

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 – 1100

Porto Alegre, 14 de novembro de 2016.

Edição nº 2028

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

| | |
|----------------------|---|
| Atos normativos..... | 2 |
| Editais..... | 2 |

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

| | |
|---------------------------|---|
| Boletins..... | 2 |
| Súmulas de contratos..... | 2 |
| Concursos Públicos..... | 5 |

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

| | |
|---------------|---|
| Boletins..... | 5 |
| Súmulas..... | 8 |

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | |
|-------------|---|
| Avisos..... | 8 |
|-------------|---|



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N.º 66/2016-PGJ

Declara hóspede oficial do Estado e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4º, § 5º, da Lei Estadual nº 7.669, de 17 de junho de 1982,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º É declarado hóspede oficial do Estado, no período de 21 a 22 de novembro de 2016, o Dr. Marco Antônio Severo Silva, Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN/Ministério da Justiça, que participará do evento “Seminário de Atualização sobre Execução Criminal: Temas Controvertidos”, na qualidade de palestrante.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Provimento dizem respeito à passagem aérea, hospedagem e alimentação, e correrão à conta das dotações orçamentárias do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

Art. 3º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de novembro de 2016.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 583/2016– PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00829.00771/2016-9.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de novembro de 2016.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N.º 376/2016

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 09/11/2016, no cargo de Agente Administrativo, Classe “M”, LAÍS BERGAMO, tendo entrado em exercício em 11/11/2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de novembro de 2016.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO PROCESSO N.º 1996-09.00/16-1 CO 33207

CONTRATADA: LEX EDITORA S/A; **OBJETO**: renovação de assinatura anual do produto MAGISTER NET; **VALOR TOTAL**: R\$ 1.785,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3903; **FUNDAMENTO LEGAL**: art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 10 de novembro de 2016, pela Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dra. Ana Cristina Cusin Petrucci.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de novembro de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DO CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA UAJ Nº 151/2016 PROCESSO Nº 1644-09.00/16-2 TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2016

CONTRATADA: PORTOTEC CONSTRUTORA LTDA. **OBJETO**: contratação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, para a manutenção do prédio das Promotorias de Justiça de Montenegro/RS; **VIGÊNCIA**: 16 meses; **VALOR TOTAL**: R\$ 277.023,58; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal nº 8.666/93, Código Civil Brasileiro, Lei Estadual nº 11.389/99 e demais Leis Estaduais pertinentes.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de novembro de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE RETIFICAÇÃO PROCESSO Nº 2568-09.00/15-8 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2015

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, retifica a súmula do 2º Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços UAJ nº 184/2015, para fazer constar que a prorrogação da vigência contratual é a contar de 19 de março de 2017, e não como constou.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de novembro de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.



Diário eletrônico
Ministério Público
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 14 de novembro de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2028

**SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
 DE SERVIÇOS UAJ Nº 138/2016
 PROCESSO Nº 1904-09.00/16-0
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

CONTRATADA: DEPARISON CONSULTORIA LTDA – EPP;
OBJETO: prestação de serviço de suporte técnico, atualização e garantia de disponibilidade de atendimento remoto e "on-site", do software MavenDoc; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 12 de novembro de 2016; **VALOR TOTAL:** R\$39.428,23; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Categoria Econômica 3.3.90.39 Rubrica 3924; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 11.389/99.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de novembro de 2016.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
 Diretor-Geral.

**SÚMULA DO CONTRATO DE
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UAJ Nº 142/2016
 PROCESSO Nº 1942-09.00/16-1
 DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

CONTRATADA: COMPANHIA RIO GRANDENSE DE ARTES GRÁFICAS - CORAG; **OBJETO:** prestação de serviços de impressão de material referente à realização da prova do concurso público para o cargo de Secretário de Diligências, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça – Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul; **VALOR TOTAL:** R\$ 29.272,71; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica: 3.3.90.39/3910; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 11.389/99; **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de novembro de 2016.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
 Diretor-Geral.

**SÚMULA DO CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS
 DE ENGENHARIA UAJ Nº 143/2016
 PROCESSO Nº 1768-09.00/16-5
 CONVITE Nº 19/2016**

CONTRATADA: ALFA SUL ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** contratação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, para execução de reforma parcial na Promotoria de Justiça de Santa Maria/RS, situada na Alameda Montevideu, nº 253; **VALOR TOTAL:** R\$ 108.889,93; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Código Civil Brasileiro, Lei Estadual nº 11.389/99 e demais Leis Estaduais pertinentes.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de novembro de 2016.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
 Diretor-Geral.

**SÚMULA DE COMPRAS REALIZADAS ATRAVÉS
 PROCESSO Nº 2395-09.00/15-9
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/15**

Aquisição de lâmpada tubular de led conforme Ata de Registro de Preços nº 31/15, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 64/15, firmada com a empresa METÁLICA INDÚSTRIA E

COMÉRCIO DE METAIS LTDA. conforme especificações abaixo:

| Item | Descrição | Qtde. | Valor unitário |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|
| 1 | LÂMPADA LED TUBULAR, PADRÃO T8, COM POTÊNCIA NOMINAL ENTRE 18 E 21W, TENSÃO DE 100 A 240V, COMPRIMENTO DE 1,2M, DIÂMETRO 26MM, BASE G13, VISOR EM POLICARBONATO LEITOSO COM CONTROLE DE OFUSCAMENTO, TEMPERATURA DE COR DE 4000K, FLUXO LUMINOSO >= 1.800 LM, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC) >=80%, ÂNGULO DE ABERTURA >=120°, FATOR DE POTÊNCIA >= 0,94, DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL (THD) <=15%, VIDA ÚTIL >=30.000 HORAS, COM DRIVE EMBUTIDO. GARANTIA MÍNIMA DE DOIS ANOS, SELO PROCCEL. | 570 | 75,29 |

Valor Total da aquisição: R\$42.915,30; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Provimentos PGJ/RS 40/2004 e 47/2006.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 11 de novembro de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
 Diretor-Geral.

**SUMULA -AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS
 PROCESSO Nº 001395.0900.16-0
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2016
 REGISTRO DE PREÇOS
 CO.33279**

CONTRATADA: BORTOLINI INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA.; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CADEIRAS FIXA

| ITEM | QTDE. (UN.) | DESCRIÇÃO/MARCA | VALOR UNITÁRIO |
|------|-------------|-----------------|----------------|
| 1 | 250 | CADEIRA FIXA | R\$ 138,60 |

VALOR TOTAL: R\$ 34.650,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 2746, Natureza da Despesa/Rubrica 4.4.90.52/5214; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02; Leis Estaduais 11.389/99 e 13.191/09; e Provimentos PGJ/RS 40/04, 47/05, 47/06 e 33/08.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de novembro de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
 Diretor-Geral.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 14 de novembro de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2028

SÚMULA AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS
PROCESSO N.º 001183.0900.16-6
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 46/16
REGISTRO DE PREÇOS
CO.33280

CONTRATADA: VITOR DIOGO WENDLING - EPP.;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO

| ITEM | QTDE. (UN.) | DESCRIÇÃO/MARCA | VALOR UNITÁRIO |
|------|-------------|---------------------------------------------|----------------|
| 1 | 10 | AR CONDICIONADO DE JANELA - 7000 A 7500 BTU | R\$ 1.184,00 |
| 2 | 10 | AR CONDICIONADO DE JANELA - 10.000 BTU | R\$ 1.439,00 |
| 3 | 10 | AR CONDICIONADO TIPO SPLIT - 12.000 BTU | R\$ 1.760,00 |
| 4 | 15 | AR CONDICIONADO DE JANELA - 21.000 BTU | R\$ 2.650,00 |

VALOR TOTAL: R\$ 83.580,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 2746, Natureza da Despesa/Rubrica 4.4.90.52/5212; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e 10.520/02; Leis Estaduais 11.389/99 e 13.191/09; e Provimentos PGJ/RS 40/04, 47/05, 47/06 e 33/08.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de novembro de 2016.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE COMPRAS REALIZADAS ATRAVÉS
PROCESSO N.º 1240-0900/16-9
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 48/16

Aquisição de ar condicionado tipo split Ata de Registro de Preços nº 78/16, decorrente do Pregão Eletrônico N.º 48/16, firmada com a empresa VITOR DIOGO WENDLING - EPP conforme especificações abaixo:

| Item | Descrição | Qtde. | Valor unitário |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|
| 8 | SPLIT INVERTER, SISTEMA: CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO) CAPACIDADE/CONSUMO ELÉTRICO NOMINAL: 24.000BTU/H / 2.200W. CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA - A | 2 | 4,900 |

Valor Total da aquisição: R\$9.800,00; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal n.º 8.666/93 e Provimentos PGJ/RS 40/2004 e 47/2006.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 11 de novembro de 2016.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE COMPRAS REALIZADAS ATRAVÉS
PROCESSO N.º 1004-0900/16-6
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 34/16

Aquisição locação de serviço de retro escavadeira Ata de Registro de Preços nº 065/16, decorrente do Pregão

Eletrônico N.º 34/16, firmada com a empresa RETROPLAN TERRAPLANAGEM COMÉRCIO E LOCALÇÖES DE EQUIPAMENTOS LTDA conforme especificações abaixo:

| Item | Descrição | Qtde. | Valor unitário |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|
| 1 | LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETRO ESCAVADEIRA, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 6.000KG, MOTOR DIESEL COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 74HP, ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2010, TRACÇÃO 4X4, COMBUSTÍVEL, OPERADOR, TRANSPORTE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA. EM HORAS. | 6 | 100 |

Valor Total da aquisição: R\$600,00; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal n.º 8.666/93 e Provimentos PGJ/RS 40/2004 e 47/2006.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 11 de novembro de 2016.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE COMPRAS REALIZADAS ATRAVÉS
PROCESSO N.º 1184-0900/16-9
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 45/16

Aquisição locação de caçamba estacionária Ata de Registro de Preços nº 70/16, decorrente do Pregão Eletrônico N.º 45/16, firmada com a empresa BRASERV LTDA conforme especificações abaixo:

| Item | Descrição | Qtde. | Valor unitário |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|
| 1 | LOCAÇÃO DE CAÇAMBA ESTACIONÁRIA, POR TRÊS DIAS, INCLUINDO TRANSPORTE, ESTADIA E REMOÇÃO, ASSIM COMO DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS (MISTA- ENTULHOS DE OBRAS E MADEIRAS) COM CAPACIDADE DE 4M CÚBICOS. | 6 | 150,00 |

Valor Total da aquisição: R\$900,00; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal n.º 8.666/93 e Provimentos PGJ/RS 40/2004 e 47/2006.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 11 de novembro de 2016.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS
PROCESSO N.º 001505.0900.16-0
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 76/16
REGISTRO DE PREÇOS
CO.33251

CONTRATADA: E.D. AZAMBUJA & CIA LTDA.; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FORNO DE MICROONDAS 110V E 220V.



Diário eletrônico
Ministério Público
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 14 de novembro de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição N° 2028

| ITEM | QTDE. (UN.) | DESCRIÇÃO/MARCA | VALOR UNITÁRIO |
|------|-------------|----------------------------|----------------|
| 1 | 10 | FORNO DE MICROONDAS – 110V | R\$ 505,00 |
| 2 | 10 | FORNO DE MICROONDAS – 220V | R\$ 505,00 |

VALOR TOTAL: R\$ 10.100,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 2746, Natureza da Despesa/Rubrica 4.4.90.52/5231; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e 10.520/02; Leis Estaduais 11.389/99 e 13.191/09; e Provimentos PGJ/RS 54/02, 40/04, 47/05 e 33/08. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de novembro de 2016.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
 Diretor-Geral.

SUMULA -AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS
PROCESSO N.º 000810.0900.16-5
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 28/2016
REGISTRO DE PREÇOS
CO.33281

CONTRATADA: JOSÉ CARLOS LOUREIRO - ME.; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE REFRIGERADORES 110V E 220V

| ITEM | QTDE. (UN.) | DESCRIÇÃO/MARCA | VALOR UNITÁRIO |
|------|-------------|-------------------|----------------|
| 1 | 5 | REFRIGERADOR 110V | R\$ 1.200,00 |
| 2 | 5 | REFRIGERADOR 220V | R\$1.200,00 |

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 2746, Natureza da Despesa/Rubrica 4.4.90.52/5231; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e 10.520/02; Leis Estaduais 11.389/99 e 13.191/09; e Provimentos PGJ/RS 40/04, 47/05, 47/06 e 33/08. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de novembro de 2016.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
 Diretor-Geral.

SÚMULA DO 2º ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UAJ N° 168/2014
PROCESSO N° 2828-09.00/14-7
PREGÃO ELETRÔNICO N° 88/2014

CONTRATADA: VIGISAT COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA. **OBJETO:** prorrogação da vigência contratual, por 12 (doze) meses, a contar de 22 de dezembro de 2016, com manutenção do valor vigente, conforme tabela abaixo:

| Item | Sub item | Descrição | Qtde. | Valor unit. |
|------|----------|------------------------------------------|-------|-------------|
| 4 | 1 | Tenente Portela - monitoramento | 12 | R\$ 450,00 |
| 4 | 2 | Tenente Portela – chamado do contratante | 120 | R\$ 7,00 |
| 5 | 1 | Nonoai – monitoramento | 12 | R\$ 450,00 |
| 5 | 2 | Nonoai – chamado do contratante | 120 | R\$ 28,75 |

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3989; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como Cláusula Décima Primeira do Contrato.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de novembro de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
 Diretor-Geral.

EDITAL N.º 200/2016

Prorrogação dos prazos de eficácia do concurso público para provimento do cargo de Médico Clínico-Geral do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso III, da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Prorrogar, por mais 02 (dois) anos, o prazo de eficácia do concurso público para provimento do cargo de Médico Clínico-Geral, Classe "R", homologado em 1º/12/2014, conforme Edital n° 524/2014, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

ART. 2º - O prazo de prorrogação deverá ser contado a partir do dia seguinte ao término de eficácia do referido concurso.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de novembro de 2016.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
 Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

KARIN SOHNE GENZ,
 Promotora de Justiça,
 Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N.º 201/2016

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n° 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

PI 00829.00059/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre por José Guilherme Giacomuzzi - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre com a finalidade de Apurar supostas irregularidades na utilização indevida de recursos do FUNDEB para o pagamento de despesas de inativos e cobertura do déficit no pagamento de aposentados, ainda que inativos, da Secretaria Estadual de Educação, apontadas no Relatório Final de Auditoria realizada pelo Tribunal de Contas do Estado (processo n° 8326-0200/13-4) Investigado: A Apurar. Local do Fato: Porto Alegre.



PI 00852.00095/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande por José Alexandre da Silva Zachia Alan - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande com a finalidade de Apurar possível recebimento de subsídios sem que se realizasse qualquer trabalho pelo Sr. vice-Prefeito Municipal Investigados: Eduardo Arthur Lawson e Município do Rio Grande. Local do Fato: Rio Grande.

PI 00873.00020/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo por Hélder Müller Estivaleta - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo com a finalidade de OBJETO: APURA DENÚNCIA DE POSSÍVEL IRREGULARIDADE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRAS DE CALÇAMENTO NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DAS MISSÕES/RS.

PARTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DAS MISSÕES/RS.
LOCAL: VITÓRIA DAS MISSÕES/RS Investigado: Município de Vitória Das Missões. Local do Fato: Santo Ângelo.

IC 00909.00014/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Tapera por Marisaura Inês Raber Fior - Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera com a finalidade de apurar possível irregularidade em procedimento licitatório para contratação de empresa para divulgação dos atos oficiais nos Municípios da Comarca e suas respectivas Câmaras de Vereadores. Investigados: Município de Tapera, Câmara de Vereadores de Tapera, Município de Selbach, Câmara de Vereadores de Selbach, Município de Colorado, Câmara de Vereadores de Colorado, Município de Lagoa dos Três Cantos e Câmara de Vereadores de Lagoa dos Três Cantos. Local do fato: Comarca de Tapera.

IC 00909.00012/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Tapera por Marisaura Inês Raber Fior - Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera com a finalidade de apurar possível prática de atos de improbidade administrativa, consistente no desvio de função e de finalidade de servidores públicos municipais de Colorado, relatados por Marcos Kempfer. Investigado: Município de Colorado e Lírio Riva.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 11 de Novembro de 2016.

JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR,
Coordenador do Cao Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo,
FABIANO DALLAZEN,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00748.00175/2016, instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul por Adrio Rafael Paula Gelatti - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, com a finalidade de investigar LOTEAMENTO IRREGULAR EM ÁREA DE TERRA LOCALIZADA NO LOTE RURAL Nº 16 DO TRAVESSÃO PORTO, 4º DISTRITO DE CAXIAS, INTEGRANTE DA MATRÍCULA 62.002 DO CRI DA 2ª ZONA DE CAXIAS DO SUL. Investigados: Dioroci Ferreira Luiz, José Evonir da Cunha Fontana e Oregines Benedito Spigosso. Local do Fato: Caxias do Sul.

Área/Matéria: Defesa Comunitária - Loteamentos Irregulares ou Clandestinos

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 11 de Novembro de 2016.

DÉBORA REGINA MENEGAT,
Coordenadora do Cao da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,
FABIANO DALLAZEN,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00739.00092/2011 aditado na Promotoria de Justiça Especializada de Canoas por Felipe Teixeira Neto - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas com a finalidade de

apurar a ocorrência de dano ambiental em razão de sucessivas e indevidas intervenções em área de preservação permanente situada no interior do Parque Estadual Delta do Jacuí, especialmente na poligonal formada pela Rua da Prainha, pela Rodovia BR-448 e pelas margens do Rio dos Sinos, no bairro Mato Grande, no Município de Canoas. INVESTIGADOS:- Município de Canoas; Estado do Rio Grande do Sul; Paulo Mello da Silveira; Lisiane Amicone Araújo; José Oliveira Araújo; Gilberto Eurico Almeida;

IC 00747.00005/2016 aditado na Promotoria de Justiça de Catuípe por Nilton Kasctin Dos Santos - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catuípe com a finalidade de apura dano ambiental ocasionado pelo uso e depósito irregular de agrotóxicos não registrado no MAPA em área de domínio do DAER, ERS 218, em desacordo com a legislação ambiental vigente. Investigado: Rubian José Konageski. Cristiano Konageski e Zenilda Konageski. Local do Dano: interior de Catuípe Investigado: Rubian José Konageski. Local do Fato: Catuípe.

IC 00820.00219/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo por Paulo da Silva Cirne - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo com a finalidade de PRÁTICA DE DANOS CONTRA A FAUNA - AVES EM CATIVEIRO, NA LOCALIDADE DA RUA SÃO FRANCISCO, S/N, NESTE MUNICÍPIO, TENDO COMO INVESTIGADO CELSO BORGES DE MATOS E COMO REQUERENTE O 3ºBABM Investigado: Celso Borges de Matos. Local do Fato: Passo Fundo.

IC 00820.00220/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo por Paulo da Silva Cirne - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo com a finalidade de PRÁTICA DE EXERCÍCIO IRREGULAR DE ATIVIDADE - COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS FLORESTAIS SEM LICENÇA, NA LOCALIDADE DO PÓRTICO TURÍSTICO ROSELÂNDIA, NESTE MUNICÍPIO, TENDO COMO INVESTIGADO MARCELO TARELI NUNES E COMO REQUERENTE O 3ºBABM Investigado não informado. Local do Fato: Passo Fundo.



IC 00820.00221/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo por Paulo da Silva Cirne - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo com a finalidade de PRÁTICA DE EXERCÍCIO IRREGULAR DE ATIVIDADE - OFICINA DE CHAPEAÇÃO E PINTURA, NA LOCALIDADE DA AVENIDA PORTO ALEGRE, 717, BAIRRO VERA CRUZ, NESTE MUNICÍPIO, TENDO COMO INVESTIGADA RECUPERADORA DE VEÍCULOS CASAGRANDE E COMO REQUERENTE O 3ºBAM Investigado: Recuperadora de Veículos Casagrande. Local do Fato: Passo Fundo.

IC 00820.00222/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo por Paulo da Silva Cirne - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo com a finalidade de PRÁTICA DE DEPOSIÇÃO IRREGULAR DE RESÍDUOS SÓLIDOS, NA LOCALIDADE DA RUA JOÃO ANSELMO FERREIRA, S/N, NESTE MUNICÍPIO, TENDO COMO INVESTIGADO ROGÉRIO TIBOLA E COMO REQUERENTE O 3ºBAM Investigado: Rogerio Tibola. Local do Fato: Passo Fundo.

IC 00820.00223/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo por Paulo da Silva Cirne - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo com a finalidade de PRÁTICA DE EXERCÍCIO IRREGULAR DE ATIVIDADE - OFICINA DE CHAPEAÇÃO E PINTURA, NA LOCALIDADE DA RUA JOÃO LANGARO, 167, NESTE MUNICÍPIO, PRÓXIMO DO PÓRTICO DA ROSELÂNDIA, TENDO COMO INVESTIGADO VANDERLEI SECO DOS SANTOS E COMO REQUERENTE O 3ºBAM Investigado: Vanderlei Seco Dos Santos. Local do Fato: Passo Fundo.

IC 00833.00006/2006 aditado na Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre por Josiane Superti Brasil Camejo - 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre com a finalidade de Retirada de tanques de combustível sem licença ambiental na Av. Nonoai nº 1234, Bairro Nonoai, nesta Capital.

Posto Guanabara Ltda Investigados: Posto Guanabara Ltda, Raul Antônio Rossato de David e Ricardo Mendes da Silva. Local do Fato: Porto Alegre.

IC 00853.00057/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande por Érico Rezende Russo - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande com a finalidade de investigar a legalidade e eventual dano ambiental causado pelo empreendimento "Mais Gás e Água". Investigado: Bruno Ávila Rajão. Local do Fato: Rio Grande.

IC 00907.00133/2014 aditado na Promotoria de Justiça de Soledade por Tânia Maria Hendges Bitencourt - 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade com a finalidade de apurar possível dano ambiental decorrente da atividade de mecânica e pintura de veículos, sem o devido licenciamento ambiental, no Município de Soledade.

INVESTIGADO: Luciano Trindade Castro.

LOCAL: Rua Getúlio Vargas, n. 751, Soledade/RS.

IC 00909.00011/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Tapera por Marisaura Inês Raber Fior - Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera com a finalidade de Apurar possível dano ambiental praticado por "Chico do Ferro Velho", consistente na criação de, aproximadamente, 08 (oito) cavalos, dentro da cidade de Tapera, no ano de 2016. Investigado: Chico do Ferro Velho, residente na Rua Coronel Gervásio, s/ nº, Tapera. Local do Fato: Tapera.

IC 00942.00012/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Planalto por Rodrigo Mendonça Pinto Dos Santos - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto com a finalidade de investigar irregularidades e promover a proteção da APP situada às margens do Rio Uruguai, no Município de Alpestre/RS, em face da invasão de animais provenientes das propriedades limdeiras. Investigado: Foz do Chapecó Energia S.A. Local do Fato: Planalto.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 11 de Novembro de 2016.

DANIEL MARTINI,

Coordenador do Cao de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS

científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00748.00219/2016, instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul por Adriana Karina Diesel Chesani - 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, com a finalidade de investigar irregularidades no fornecimento de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica pelo Município de Caxias do Sul. Investigado: Município de Caxias do Sul. Representante: de Ofício. Área/matéria: Defesa da Cidadania - Saúde Pública - Irregularidades - Medicamentos. Local do Fato: Caxias do Sul/RS.

IC 00862.00010/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul por Nádia Baron Ricachenevsky - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul com a finalidade de Apurar eventuais irregularidades no funcionamento da Farmácia Municipal de Gramado Xavier. Investigado: Município de Gramado Xavier. Local do Fato: Santa Cruz do Sul.

PA.00863.00064/2016 instaurado na 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Santa Cruz do Sul por Jefferson Dall'Agnol - Promotor de Justiça Eleitoral da 40ª ZE (Santa Cruz do Sul) com a finalidade de apurar supostas irregularidades no financiamento de campanha eleitoral do candidato a cargo eletivo João Domingos Cassepp Filho. Local do Fato: Santa Cruz do Sul.

PPE.00863.00076/2016 instaurado na 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Santa Cruz do Sul por Jefferson Dall'Agnol - Promotor de Justiça Eleitoral da 40ª ZE (Santa Cruz do Sul) com a finalidade de apurar supostas irregularidades no financiamento de campanha eleitoral do candidato a cargo eletivo Juarez Elisario dos Reis. Local do Fato: Gramado Xavier.

IC 00868.00017/2010 aditado na Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa por Marcelo Augusto Squarça - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa com a finalidade de instar o Município de Santa Rosa a atender a legislação de acessibilidade e as normas da ABNT em favor das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante a readequação das rampas de acessibilidade no perímetro urbano; à adequação dos passeios públicos, das paradas de transporte coletivo, dos prédios próprios municipais, das vias, praças, logradouros, parques e demais



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 14 de novembro de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2028

espaços de uso público Investigado: Município de Santa Rosa.
Local do Fato: Santa Rosa.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 11 de Novembro de 2016.

MAURO LUÍS SILVA DE SOUZA,

Coordenador do Cao dos Direitos Humanos.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**SÚMULAS DE CONVÊNIOS
E INSTRUMENTOS CONGÊNERES
PR.00001.00845/2016-1**

TIPO DE INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica;
OBJETO: Visa fomentar a utilização dos Critérios e da Matriz de Convergência da Ação de Planejamento e de Gestão Sistêmicos (PGS), para escolher focos prioritários de atuação integrada e sistêmica e para cooperar na implementação e na adaptação à realidade local de diretrizes, nacionais e internacionais, dentre as quais metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS) e as relacionadas à Habitat III, de modo gerar Desenvolvimento Harmônico e Sustentável (DHS) e, conseqüentemente, reduzir e/ou qualificar a Judicialização. O presente Termo de Cooperação assegura, na medida dos interesses de seus integrantes, a ampliação de seu objeto com o direcionamento do seu foco para outras prioridades; **CONVENIENTES:** Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul, Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, Ministério Público Federal, Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul – DPE-RS, Defensoria Pública da União no Rio Grande do Sul – DPU, Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul – PGE, Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Estado do Rio Grande do Sul – OAB-RS, Confederação Nacional dos Municípios – CNM, Conselho Regional de Farmácia – CRF-RS, Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS, Federação das Cooperativas Médicas do Rio Grande do Sul LTDA – UNIMED/RS e União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde – Superintendência Estadual do Rio Grande do Sul – UNIDAS-RS; **CNPJS:** 87.934675/0001-96, 89.522.064/0001-66, 05.442.380/0001-38, 26.989.715/0028-22, 74.704.636/0001-50, 00.375.114/0001-16, 87.019.584/0001-25, 00.703.157/0001-83, 93.026.771/0001-39, 88.733.811/0001-42, 87.158.507/0001-56 e 69.275.337/0019-37; **VALOR DO REPASSE:** Não envolve transferência de recursos financeiros. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 10 de novembro de 2016.
FABIANO DALLAZEN,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**CONSELHO SUPERIOR
DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

AVISO Nº 122/2016

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 22 de Novembro de 2016, ou nos 15 dias subsequentes, às 13h30min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO**

EDUARDO DE LIMA VEIGA: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre: 01) Processo nº SD.01411.00053/2015: Objeto: apurar eventuais irregularidades em entidade mantida pela Clínica Esperança de Amparo às Crianças, decorrentes de sujeição dos acolhidos a possíveis trabalhos excessivos e inadequados. Local: Porto Alegre/RS. Partes: CEACRI. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 02) Processo nº IC.00832.00175/2013: Objeto: apurar possível comercialização de produto (queijo) com vício de qualidade e funcionamento de estabelecimento em más condições de higiene. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Alvorada:** 03) Processo nº PI.01177.00007/2015: Objeto: verificar a eventual existência de clínica clandestina localizada na Rua Brasileiro de Moraes, nº 1300, nesta Cidade. Nome Fantasia: Luz do Amanhecer (que seria de propriedade de Luiz Fernando Boa Vista). Autor da representação: de ofício. Investigados: a apurar. Local: Rua Brasileiro de Moraes, nº 1300, Tijuca, Alvorada, RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 04) Processo nº IC.00722.00022/2010: Objeto: averiguar depósitos de materiais inflamáveis expostos a intempéries a céu aberto e em processo de deterioração em propriedade da empresa Union Pack Indústria de Embalagens Plásticas Ltda, localizada na Rodovia RST 444 KM 2, Bento Gonçalves. Investigados: Union Pack Indústria de Embalagens Plásticas Ltda. e CV Plast Indústria de Embalagens Ltda. Local do fato: Rodovia RST 444 KM 2, S/N.º, Bento Gonçalves/RS. 05) Processo nº IC.00722.00024/2016: Objeto: verificar eventual dano ambiental em face da desafetação de imóveis e intervenção em nascente, nos lotes 62 e 63 do Loteamento Bela Vista. Investigado: Município de Bento Gonçalves. Local do Fato: lotes 62 e 63 do Loteamento Bela Vista, Bento Gonçalves/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus:** 06) Processo nº IC.00725.00043/2009: Objeto: dano à flora - queimada em atividade agropastoril. 07) Processo nº IC.00725.00060/2009: Objeto: dano à flora - queimada em atividade agropastoril. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Novo:** 08) Processo nº IC.00735.00005/2009: Objeto: apuração de ocorrência de dano ambiental na propriedade de Oli Quincozes Cardozo na localidade de Lajeado Assombrado, no Município de Sede Nova/RS, consistente na realização de reforma e ampliação de açude em área de 700 m2 (setecentos metros quadrados), sem licença do órgão ambiental competente. Investigado: Emanuel Cardozo. Local: Localidade de Lajeado Assombrado, interior de Sede Nova (RS). 09) Processo nº IC.00735.00024/2012: Objeto: investigar possível dano ambiental em decorrência de utilização irregular de defensivo agrícola e supressão de 1,5ha (uma e meia hectare) de vegetação típica de banhado, barramento e drenagem de fonte de água para construção de açude, em Área de Preservação Permanente (APP), sem autorização do órgão ambiental competente, na propriedade de Teodósio Nicolau Baldo, situada na localidade de Sítio Gabriel, interior do Município de Braga (RS). Investigado: Teodósio Nicolau Baldo. Local: Sítio Gabriel, interior do Município de Braga (RS). 10) Processo nº IC.00735.00036/2010: Objeto: execução do Projeto de Recuperação da mata ciliar do Lajeado Grande: proceder o reflorestamento (se necessário) e o abandono da área ciliar (trinta metros) ao longo do Lajeado, bem como isolamento da área, impedindo o acesso de pessoas e animais no local. Local: Pontão da Mortandade, interior de Campo Novo, RS. Investigado: Arlindo Amaro Bones. **Encaminhado por Designação Excepcional - André Luis Negrão Duarte:** 11) Processo nº IC.00751.00038/2014: Objeto: investigar o acúmulo de lixo e condições da água



fornecida aos moradores remanescentes da Vila São Jorge no Município de Cerro Largo/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé:** 12) Processo nº IC.00788.00041/2003: Objeto: perturbação de sossego, poluição sonora e descumprimento da legislação referente a incêndio. Situação atual: Em fiscalização. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Petrópolis:** 13) Processo nº IC.00812.00004/2016: Objeto: apurar intervenção dentro APP, consistente na construção de uma edificação sobre um possível "banhado". O fato ocorreu em um terreno localizado junto a Av. Germânia, 1746, nesta Cidade. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 14) Processo nº IC.00820.00136/2016: Objeto: prática de dano contra a fauna - aves silvestres em cativeiro na localidade da Rua Carlos Amadeu Postal, 190, nesta cidade, tendo como investigado Giliardi Sygel e como requerente 3º BABM. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piratini:** 15) Processo nº IC.00828.00004/2015: Objeto: investigar atividade de abate clandestino em local impróprio, em condições inadequadas, sem registro no serviço oficial e sem inspeção sanitária. Local: Passo do Sabugueiro, 5º Distrito de Piratini. Investigado: Flávio Roberto da Cunha Martins. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande:** 16) Processo nº IC.00853.00082/2014: Objeto: investigar legalidade e emissão de poluição sonora. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 17) Processo nº IC.00852.00036/2015: Objeto: apurar possível nepotismo entre Ademir Casartelli e Rejane Casartelli, ambos ocupantes de cargos em comissão junto à municipalidade. Local: Rio Grande/RS. Investigado: município do Rio Grande. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul:** 18) Processo nº IC.00856.00015/2010: Objeto: apurar possível dano ambiental consistente no corte de árvores nativas, na Rua General Osório, n.º 1463, Centro, em Rosário do Sul, sem licença do órgão ambiental competente. Parte: Eli Flores da Silva. Local dos fatos: Rosário do Sul/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria:** 19) Processo nº IC.00865.00014/2015: Objeto: possível prática de ato de improbidade administrativa pelo então Vice-Prefeito de Santa Maria ao constituir a PGM para atuar em sua defesa perante o TCE/RS. Local do Fato: Santa Maria/RS. Investigado: Werner Rempel. **Encaminhado por Designação Excepcional - Marcelo de Souza Gonzaga:** 20) Processo nº IC.01234.00071/2015: Objeto: apurar quanto à regularização da oficina de chapeamento e pintura O. M. Nunez Suarez, de propriedade de Oscar Marcelo Nunez Suarez, localizada na Rua Manduca Rodrigues, 66, Bairro Centro, nesta Cidade, em funcionamento sem licença de operação, PPCI e alvará da Prefeitura, consoante Procedimento em Ocorrência Ambiental nº 047, de 13 de julho de 2015. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento:** 21) Processo nº IC.01234.00078/2015: Objeto: averiguar acerca da adequação às exigências legais para funcionamento do estabelecimento comercial de propriedade de Sandra Mathias de Mendes, localizado na Rua Vicente Ilha de Vargas, 1751, nesta Cidade, em face da constatação de depósito de gás e padaria no local, sem licença de operação e cadastro florestal, consoante Procedimento em Ocorrência Ambiental nº 020, de 18/05/2015, do 3º Pelotão Ambiental da Brigada Militar. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa:** 22) Processo nº IC.00868.00011/2016: Objeto: investigar se as sucessivas prorrogações do turno único no Município de Santa Rosa amoldam-se ao caráter excepcional previsto no art. 2º da Lei 5.241/2015. **Encaminhado por Promotor de Justiça**

da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa: 23) Processo nº IC.00867.00078/2009: Objeto: averiguar a possível ocorrência de degradação ambiental em razão de exploração econômica de área de preservação permanente localizada na localidade de Lajeado Cipriano, interior do Município de Tuparendi, levada a termo por Silvírio Alves de Lemos e Neri Foliatti de Lemos. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul:** 24) Processo nº IC.00903.00005/2014: Objeto: apurar irregularidades no funcionamento da Farmácia Municipal localizada na Avenida Sapucaia, n.º 500, em Sapucaia do Sul;. Local: Sapucaia do Sul/RS. Parte: Município de Sapucaia do Sul (investigado). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara:** 25) Processo nº IC.00908.00015/2013: Objeto: investigar se ocorreu dano ambiental, consistente na destruição de floresta nativa sem licença do órgão ambiental competente. Local do fato: Rua: Rui Barbosa, Loteamento Coaza II, Tapejara/RS. 26) Processo nº IC.00908.00016/2012: Objeto: investigar se ocorreu dano ambiental, consistente na prática de dreno em banhado e destruição de floresta nativa sem licença do órgão ambiental competente. Local do Fato: Passo das Pedras, interior de Santa Cecília do Sul - RS. 27) Processo nº IC.00908.00025/2004: Objeto: apurar a ocorrência de dano ambiental, consistente na prática de corte raso de árvores nativas, sem licença do órgão ambiental competente. Investigado: Miguel Posser. Local da infração: Capela São Brás, interior de Tapejara/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia:** 28) Processo nº IC.00953.00007/2014: Objeto: extração irregular de saibro. Local: Rua Eldi Brock Bekcmann, s/n, Teutônia, RS. Investigado: Celso Adelar Beckmann. Ofício 195/2014 do município de Teutônia. 29) Processo nº IC.00953.00014/2015: Objeto: apurar dano ambiental pela criação de bovinos sem licença ambiental do órgão competente e abate clandestino. Investigado: Castilho José de Souza. Local: Localidade de Canto dos Vicentes, interior do município de Paverama - RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 30) Processo nº IC.00924.00041/2012: Objeto: apurar dano ambiental consistente na captação indevida de recursos hídricos através de bomba de sucção e construção de dois açudes em APP (banhado). Requerente: Companhia Ambiental da Brigada Militar. Investigado: Almir José Sponga. Local: BR 116, no município de Vacaria/RS (próximo ao Posto de Pedágio na saída para Lages/SC). **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 31) Processo nº IC.00930.00048/2015: Objeto: apurar a colocação de crianças e/ou adolescentes em risco pela ausência de Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (APPCI), em relação à escola "Casa da Criança Palhacinho Triste", localizada na Rua Diamantino Pacheco, nº 348, Vila Diamantina, em Viamão/RS. Investigado: Casa da Criança Palhacinho Triste. **RELATOR: CONSELHEIRO RENATO VINHAS VELASQUES: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 32) Processo nº IC.01411.00008/2015: Objeto: apurar eventuais omissões do Poder Público no atendimento integral à saúde das crianças e dos adolescentes acolhidos no município de Porto Alegre/RS. 33) Processo nº SD.01411.00051/2015: Objeto: apurar eventuais irregularidades ocorridas no contrato celebrado com a empresa Multiágil, para prestação de serviços de limpeza nos abrigos da rede própria municipal. Local: Porto Alegre/RS. Partes: FASC. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 34) Processo nº IC.00832.00089/2016: Objeto: possíveis irregularidades na relação estabelecida entre escolas/cursos não credenciadas pelo MEC e Instituições de Educação Superior (IES), com o fim de ofertar cursos de



graduação e/ou pós-graduação, inclusive com suposta compra/venda de certificados. Apresentante: Associação Brasileira de Médicos Pós Graduados ou Pós Graduados em Cursos Reconhecidos Pelo Governo. Investigado: ISBRAE - Instituto Brasileiro de Ensino Ltda. 35) Processo nº IC.00832.00127/2013: Objeto: apurar possível comercialização de produto (leite) com vício de qualidade. 36) Processo nº IC.00832.00135/2015: Objeto: investigar eventuais danos a consumidores provenientes de práticas que comprometem a segurança sanitária dos alimentos, de modo a colocar em risco a saúde de seus consumidores. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre**: 37) Processo nº IC.00833.00063/2011: Objeto: apurar das atuais condições e da eventual necessidade de reparação/restauro do imóvel situado na Av. Júlio de Castilhos nº 37 (ao lado do nº23), Porto Alegre. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre**: 38) Processo nº PI.00829.00027/2016: Objeto: apurar suposta prática de assédio moral e de atos de improbidade administrativa no departamento nominado Detelco, da Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN. Representante: Amadeu Coimbra. Representado: a definir; Local: Porto Alegre. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé**: 39) Processo nº IC.00718.00079/2014: Objeto: aterro em área de preservação permanente no Arroio da Tábua. Investigados: município de Bagé e Matheus Ferreira de Mattos. Local: Bagé. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Civil de Bento Gonçalves**: 40) Processo nº IC.00723.00058/2014: Objeto: possíveis maus tratos e humilhações perpetradas contra idosos em linha de ônibus. Requerente: Sônia Greggio. Requerido: Rui Antonio Dal Ponte. Local: Bento Gonçalves. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves**: 41) Processo nº IC.00722.00033/2016: Objeto: acompanhamento da ampliação da área de atividade da Proamb, no município de Pinto Bandeira. Investigada: Fundação Proamb. Local do Fato: Pinto Bandeira/RS. 42) Processo nº IC.00722.00066/2015: Objeto: averiguar a regularidade ambiental do Restaurante denominado Gosto Caseiro, localizado na Rua Ildefonso Simões Lopes, 371, Bairro Botafogo, Bento Gonçalves. Investigado: Restaurante Gosto Caseiro. Local do Fato: Rua Ildefonso Simões Lopes, 371, Bairro Botafogo, Bento Gonçalves/RS. 43) Processo nº IC.00722.00072/2013: Objeto: averiguar delito ambiental referente à atividade de fabricação de esquadrias sem licença do órgão ambiental competente. Investigado: JNP Metalúrgica e Funilaria Ltda. Local do Fato: Linha Zemith, 45 - Bento Gonçalves/RS. 44) Processo nº IC.00722.00091/2010: Objeto: verificar eventuais irregularidades urbanísticas/ambientais decorrentes da construção de imóvel e/ou escoamento de esgoto a céu aberto, em área urbana do Município de Bento Gonçalves, na Rua Pedro Pedrotti, próximo ao n.º 85, no ano de 2010. Investigados: Vanderlei Favretto, Silvane Silvestre-ME e Município de Bento Gonçalves. Local do Fato: Rua Pedro Pedrotti, próximo ao n.º 85, Bento Gonçalves. 45) Processo nº PI.00722.00065/2013: Objeto: averiguar delito ambiental pelo lançamento de esgoto sanitário que passa no Loteamento Paim, Bairro São Vendelino, Bento Gonçalves. Investigado: Município de Bento Gonçalves. Local do Fato: Loteamento Paim, Bairro São Vendelino, Bento Gonçalves/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Butiá**: 46) Processo nº IC.00938.00021/2010: Objeto: depósito de gás (possíveis irregularidades). Local do fato: No Município de Minas do Leão. Investigado: Moisés da Silva Gás - Gás do Barata, representado por Jorge Tadeu Figueira de Freitas. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha**: 47) Processo nº

IC.01127.00021/2014: Objeto: investigar dano ambiental no Bairro Meu Rincão, causado pelo descarte irregular de resíduos na extensão da Rua Nova Pinheiro e adjacências, município de Cachoeirinha. **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria de Justiça de Camaquã**: 48) Processo nº IC.00731.00005/2015: instauração de Inquérito Civil a fim de acompanhar a situação, a atuação dos Conselhos Tutelares dos Municípios de Arambaré, Chuvisca, Cristal e Dom Feliciano, bem como as Leis Municipais e Eleições Gerais/2015. 49) Processo nº IC.00732.00005/2009: Objeto: apurar a necessidade de professores a auxiliar os alunos, da Escola Estadual Sete de Setembro, com problemas de audição. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã**: 50) Processo nº IC.00732.00020/2000: Objeto: investigar possíveis irregularidades decorrentes do desvio do leito do Rio Camaquã, na cidade de Cristal. 51) Processo nº IC.00732.00020/2014: Objeto: apurar a ocorrência de irregularidades que afetam a saúde e o descanso dos moradores do entorno do Supermercado Roxo (investigado), uso indevido de espaços públicos, a existência de caminhões estacionados na via pública e ocasionando riscos no trânsito de veículos, e, por fim, a deficiência no manejo de resíduos do empreendimento, causando mau cheiro e proliferação de vetores, em Camaquã/RS. 52) Processo nº IC.00732.00137/2006: Objeto: apurar a construção de canal para desvio de curso d'água e construção de taipa e arroio, sem licença do órgão ambiental, realizado por Paulo Renato Freitas dos Santos, na localidade Estrada do Bonito, em Camaquã/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas**: 53) Processo nº IC.00739.00074/2013: Objeto: apurar dano ao meio ambiente e à ordem urbanística em razão da edificação de loteamento em área inapropriada para tanto (área alagadiça), com prejuízo à drenagem superficial da área. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa**: 54) Processo nº IC.00949.00007/2016: Objeto: investigar dano à tutela coletiva dos consumidores decorrente de prática abusiva prevista no art.39, inciso VIII, da Lei 8.078/90 pela colocação no mercado de consumo de produto impróprio ao consumo (art.18, parágrafo sexto, da Lei 8.078/90) consistentes nas irregularidades descritas no Auto de Infração Sanitária nº 07/16 da 18ª Coordenadoria Regional da Saúde no estabelecimento comercial "Petiskos Bar e Restaurante" localizado na Av. Paraguassú, nº 3384, em Capão da Canoa/RS. 55) Processo nº IC.00949.00042/2015: Objeto: averiguar a construção de um trapiche em área de preservação permanente pela Empresa Beralv Empreendimentos Imobiliários Ltda, responsável pelo empreendimento Capão da Canoa Ilhas Resort, localizado na RS 389, km 33, em Capão da Canoa. 56) Processo nº IC.00949.00234/2014: Objeto: averiguar o descarte de pneus e outros materiais a céu aberto, na Avenida Osório, Bairro Praia do Barco, próximo a Estrada do Mar, em Capão da Canoa/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul**: 57) Processo nº IC.00748.00150/2015: Objeto: supressão de vegetação nativa sem licença ambiental. Investigado: Zilmar Antônio Rech. Local: Caxias do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos**: 58) Processo nº IC.00757.00001/2015: Objeto: referente concurso para servidor da Prefeitura de Morro Reuter. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito**: 59) Processo nº IC.00759.00015/2013: Objeto: averiguar suposto pagamento irregular de despesas médicas particulares em favor de paciente com posses, despesas essas que não são disponibilizadas aos pacientes do SUS em geral. Investigados: Prefeitura Municipal de Dom Pedrito. Local dos Fatos: Dom



Pedrito. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 60) Processo nº IC.00762.00017/2016: Objeto: apurar as medidas a serem adotadas para se levar a efeito a correta transferência/destinação dos valores pagos em favor do Consepro/Defap Erechim a título de indenização por danos ambientais, a partir de Compromissos de Ajustamento de Conduta celebrados por esta Promotoria de Justiça Especializada. 61) Processo nº IC.00762.00066/2015: Objeto: apurar possível ocorrência de poluição sonora, atmosférica e depósito irregular de resíduos sólidos causada pela Empresa MM Gaboardi, localizada na Rua José Centenaro, esquina com a Francisco Cechet, no município de Erechim, tendo como reclamante Carla Emanuele Cola Sirena e como investigado a Empresa MM Gaboardi. 62) Processo nº IC.00762.00102/2013: Objeto: apurar o lançamento de efluentes provenientes de esgoto doméstico e cloacal, por meio de canos de PVC, diretamente a um córrego de água e abertura de um poço artesiano com aproximadamente 130 (cento e trinta) metros de profundidade, sem outorga do órgão ambiental competente, fatos constatados no dia 15 de fevereiro de 2013, na Linha Dois, Seção Paiol Grande, em Erechim (RS), tendo como investigado Itacir José Piran. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio:** 63) Processo nº IC.00768.00009/2014: Objeto: apurar a possível lesão a interesses transindividuais, em razão da existência de uma casa abandonada na Rua São Sebastião do Caí, n. 1132, em Esteio/RS. Autores: moradores da Rua São Sebastião do Caí, 1132, Esteio/RS. Investigados: Município de Esteio e proprietário do imóvel. Local: Esteio/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 64) Processo nº IC.00771.00050/2012: Objeto: atos de improbidade administrativa praticado por servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Obras e Trânsito de Farroupilha. Investigados: Renato Luiz Biondo, Valdir Albani e outros. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz:** 65) Processo nº IC.00773.00017/2012: Objeto: notícia de perturbação do sossego e poluição sonora por parte da Igreja Assembleia de Deus, no Município de Feliz. 66) Processo nº IC.00773.00021/2014: Objeto: supressão de vegetação nativa, parcialmente em área de preservação permanente, pela empresa Marcelo Freiburger Eireli - EPP, no município de Feliz. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado:** 67) Processo nº IC.00782.00112/2013: Objeto: reparação e compensação ambiental pela supressão de mata nativa. Local: RS 235, Km 32, Gramado,RS. Partes: Enor Francisco Terres da Luz. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba:** 68) Processo nº IC.00970.00007/2014: Objeto: possível poluição sonora ocasionada pela casa de religião situada na Rua 10, Bloco 99, Nº 09, Bairro Cohab, em Guaíba/RS. Investigado: casa de religião situada na Rua 10, Bloco 99, Bairro Cohab, em Guaíba/RS. Local dos fatos: Guaíba/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Herval:** 69) Processo nº IC.00790.00003/2009: Objeto: extração de saibro e cascalho sem licenciamento ambiental. Investigado: Prefeitura Municipal de Herval. Local: Município de Herval. **Encaminhado por Designação Excepcional - Alexandre Sikinowski Saltz:** 70) Processo nº IC.00933.00001/2013: Objeto: funcionamento de atelier de fabricação de solados sem possuir licença ambiental, de propriedade do Sr. Airton Delmar Kuchler na Rua Tristão Monteiro, nº 2007 Bairro XV Novembro em Igrejinha. **Encaminhado por Designação Excepcional - Josiane Superti Brasil Camejo:** 71) Processo nº IC.00933.00012/2013: Objeto: possível dano ambiental pelo funcionamento de atividade potencialmente poluidora (atelier de calçados), sem as devidas licenças ambientais.

Investigada: Naira Rosel Kirsch. Local: Rua Dos Feller nº 1065, Bairro Bom Pastor, Igrejinha/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão:** 72) Processo nº IC.00798.00004/2016: Objeto: apurar o recebimento de honorarias pelo Prefeito Municipal a expensas do erário. 73) Processo nº IC.00798.00026/2015: Objeto: investigar a regularidade do funcionamento do Clube 24 de Agosto. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo:** 74) Processo nº IC.00815.00010/2013: Objeto: improbidade administrativa - irregularidade na aprovação em concurso público de Jandir José Ponce, bem como em sua nomeação para cargo em comissão em face de seu parentesco com a então Secretária da Saúde, Clarita Silva de Souza. Investigados: Jandir José Ponce, Clarita Silva de Souza e Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo. Local: NH. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 75) Processo nº IC.00820.00058/2016: Objeto: prática de deposição irregular de resíduos, na localidade da Rua Manoel Portela, 780, Bairro Annes, nesta cidade, tendo como investigada Kin Master Produtos Químicos Ltda e como interessada Lucia Dal Santo. 76) Processo nº IC.00820.00059/2016: Objeto: exercício irregular de atividade - lavagem de carros, na localidade de Av. Sinimbu, 110, Parque Farroupilha, neste município, tendo como investigado Fernando Cunha Silva, e como requerente o BABM. 77) Processo nº IC.00820.00063/2016: Objeto: resíduos sólidos - deposição irregular, na Rua Dona Sirlei, 128, Ferro Velho Sanela, município de Passo Fundo, tendo como investigados Telles Fernandes e Cia Ltda (Luiz Sérgio Fernandes Telles) e Saul Spinelli. 78) Processo nº IC.00820.00135/2016: Objeto: prática de dano contra a fauna - ave em cativeiro, na localidade da Rua Amadeu Durgante, 286, Bairro Professor Schisler, nesta cidade, tendo como investigado José Ataídes dos Santos e como requerente O 3º BABM. 79) Processo nº IC.00820.00143/2016: Objeto: prática de dano contra a fauna - aves silvestres em cativeiro, na localidade da Travessia Castanho da Rocha, 181, nesta cidade, próximo ao condomínio dos plátanos, tendo como investigado Antonio Enoar Paz Teixeira e como requerente 3º BABM. 80) Processo nº IC.00820.00152/2016: Objeto: resíduos sólidos - descarte de resíduos decorrentes da atividade de Oficina Mecânica Tonus e Silveira Ltda ME, na localidade de Santo Antônio do Capinzal. 81) Processo nº IC.00820.00186/2014: Objeto: prática de deposição irregular de resíduos, localizada no final da Rua Nilo Peçanha, s/n, esquina com a Rua Mozart Lopes, tendo como investigados Anderson de Azevedo Salomão, Azevedo e Salomão Empreendimentos Imobiliários Ltda, Química Dy Vitória Ltda, Marmoraria Soledade Ltda, e como requerente a SMAM. 82) Processo nº IC.00820.00327/2008: Objeto: apurar a prática de exercício irregular de atividade - recolhimento de resíduos sólidos sem licença ambiental. Local: Rua Alberto Bins, 111, município de Passo Fundo/RS. Investigado: Empresa Ambiental Resíduos. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Pelotas:** 83) Processo nº IC.01134.00016/2014: Objeto: investigar a oferta da modalidade de educação especial na rede estadual de ensino na área de abrangência e/ou sob a coordenação da 18ª Coordenadoria Regional de Educação (Municípios de Rio Grande, Chuí, Santa Vitória do Palmar e São Jose do Norte). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piratini:** 84) Processo nº IC.00828.00015/2015: Objeto: investigar depósito de gás liquefeito de petróleo (GLP), atividade potencialmente poluidora, em funcionamento sem licença de operação do órgão ambiental competente. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto:** 85) Processo nº IC.00942.00016/2013: Objeto: serviço potencialmente poluidor, em desacordo às normas ambientais. Localização: agosto/2016. **Encaminhado**



por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul: 86) Processo nº IC.00856.00004/2015: Objeto: acompanhar e fiscalizar as eleições do Conselho Tutelar de Rosário do Sul. Partes: Município de Rosário do Sul e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Local dos fatos: Rosário do Sul/RS. 87) Processo nº IC.00856.00029/2013: Objeto: apurar possível ocorrência de dano ambiental, consistente em fazer esvaziamento de açude sem licença do órgão ambiental competente, no 1º Distrito Cruz de Pedra, N.º 1000, próximo à Escola Jobim, no interior de Rosário do Sul. Parte: Jorge Franco Severo. Local dos fatos: Rosário do Sul/RS. 88) Processo nº IC.00856.00036/2011: Objeto: apurar possível ocorrência de dano ambiental, consistente em fazer funcionar empreendimento poluidor, localizada na Quadra A2, S/N.º, Lote 65, 66 E 67, no Distrito Industrial, em Rosário do Sul, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente, figurando como investigada a empresa Seleta Indústria, Comércio e Serviços de Concretagem Ltda. Parte: Seleta Indústria, Comércio e Serviços de Concretagem Ltda.. Local dos fatos: Rosário do Sul/RS. 89) Processo nº IC.00856.00036/2015: Objeto: averiguar eventual dano ambiental, em decorrência da falta de licenciamento ambiental por parte da empresa Jucar Transportes e Comércio Ltda. Parte: Jucar Transportes e Comércio Ltda. Local dos fatos: Rosário do Sul/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 90) Processo nº IC.00861.00096/2009: Objeto: apurar possíveis danos ambientais na propriedade de Bruno Knod, causado pelo vizinho Nilsonmar Jair Molz, em Rio Pardinho, município de Santa Cruz do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento:** 91) Processo nº IC.01234.00002/2015: Objeto: procedimento instaurado para averiguar a criação de aves silvestres sem licenciamento ambiental, na residência de Juvenal Ely Lima Dias, na Rua Benjamim Cabelo, 413, nesta cidade. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa:** 92) Processo nº IC.00868.00028/2015: Objeto: investigar a regularidade da contratação de empresa para elaboração de concurso público no Município de Tuparendi. 93) Processo nº PI.00868.00004/2016: Objeto: of. nº 50/2015, remetido pela Unidade Central de Controle Interno do Município de Santa Rosa, noticiando possíveis irregularidades constatadas em prestação de contas de diárias e pagamentos de substituições no Poder Legislativo que causaram dano ao erário. 94) Processo nº PI.00868.00014/2016: (descrição não informada). 95) Processo nº PI.00868.00015/2016: Objeto: denúncia anônima em relação a possíveis irregularidades no setor de vigilância do Município de Santa Rosa. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 96) Processo nº IC.00867.00010/2014: Objeto: instar o Município de Santa Rosa a adequar as instalações do prédio do Palácio Municipal 14 de Julho às condições de segurança previstas na legislação de prevenção e proteção contra incêndio, tendo por investigado: município de Santa Rosa. Local: Santa Rosa/RS. 97) Processo nº IC.00867.00129/2009: Objeto: averiguar a possível ocorrência de degradação ambiental em razão de exploração econômica de área de preservação permanente, levada a termo por Armindo Strapason. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 98) Processo nº IC.00872.00013/2016: Objeto: averiguar a regularidade das atividades desenvolvidas pela empresa. Local: Rua Antônio Manoel, 1595. Investigados: Mauri Rodrigues de Oliveira e Cia. Ltda (Sul Lages). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto:** 99) Processo nº IC.00876.00028/2013: Objeto: armazenamento de 250 kg de ovos de codorna em empresa de propriedade do

investigado. Local: Localidade de São Jacó, interior do Município de Santo Augusto. Investigado: Milton Miguel Moresco. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis:** 100) Processo nº IC.00881.00025/2015: Objeto: irregularidade na ausência/suspensão de repasses decorrentes de contratos válidos entre o Município e a Fundação. Investigado: Município de Manoel Viana. Local do Fato: Manoel Viana/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula:** 101) Processo nº IC.00882.00075/2014: Objeto: intervenção mecânica em área de preservação permanente (APP). 102) Processo nº IC.00882.00083/2014: Objeto: perturbação da tranquilidade, além da irregularidade do alvará de funcionamento que não autoriza a instalação no local de pousada/hotel. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim:** 103) Processo nº IC.00900.00005/2014: Objeto: investigar eventual dano ao meio ambiente, decorrente de construção de uma vala de 250 metros aproximadamente, com o objetivo de drenar um banhado. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara:** 104) Processo nº IC.00908.00039/2012: Objeto: investigar a ocorrência de dano ambiental, consistente em fazer funcionar estabelecimento potencialmente poluidor, sem autorização do órgão ambiental competente. Local do Fato: Avenida Porto Alegre, nº. 1460 no município de Água Santa/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes:** 105) Processo nº IC.00910.00014/2003: Objeto: Possíveis irregularidades na prestação de contas, exercício de 2001. Requerente: MP. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 106) Processo nº IC.00911.00018/2016: Objeto: apurar eventuais irregularidades envolvendo a contratação do Instituto de Saúde e Educação VIDA - ISEV para gestão do Hospital Bom Jesus. Investigado: Instituto de Saúde e Educação Vida – ISEV. Município de Taquara. Local: Taquara/RS. 107) Processo nº IC.00911.00114/2011: Objeto: extração de arenito sem licença ambiental. Investigado: Fábio Adair Ferreira. Local: Estrada Geral de Morro Negro, Taquara/RS. 108) Processo nº PI.00911.00029/2016: Objeto: eventual ato de improbidade administrativa pelo recebimento irregular de diárias. Investigado: Diogo Geremias Pretto. Local: Riozinho/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela:** 109) Processo nº IC.00913.00017/2014: Objeto: depósito de madeira nativa, sem licença da autoridade competente e sem DOF. Local: Tenente Portela. Partes: Adelar Schmidt - Marcenaria Schmidt – Madelar). 110) Processo nº IC.00913.00027/2013: Objeto: corte de cinco árvores nativas, sem licenciamento ambiental, fora de APP. Local: Linha São Paulo, Miraguaí/RS. Partes: Elio Zordan. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia:** 111) Processo nº IC.00953.00016/2014: Objeto: apurar dano ambiental por corte de galhada resultante do corte de acácia, sem licença ambiental. Investigado: Arnildo da Silva Cardozo. Local: RST 128, Quadra 296, Lote 2; RST 128, Quadra 298, Lote 6, Bairro Canabarro, Teutônia, RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 112) Processo nº PI.00914.00033/2010: Objeto: avanço das monoculturas em App's localizadas no litoral norte. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 113) Processo nº IC.00915.00095/2016: Objeto: investigar supostas irregularidades pelo não aproveitamento de ambulâncias por parte do Município de Tramandaí. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo:** 114) Processo nº IC.00918.00012/2014: Objeto: apurar dano ambiental referente ao descarte de resíduos químicos do setor de raios X, da Secretaria Municipal da Saúde, que estariam sendo jogados na rede pluvial, sem



qualquer tipo de tratamento. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 115) Processo nº IC.00924.00005/2010: Objeto: apuração de eventuais danos ao meio ambiente em razão de depósito irregular do lixo urbano dos investigados. Local: Município de Vacaria/RS. Requerente: Vereadores do Município de Esmeralda/RS. Investigados: Poderes Executivos dos Município de Esmeralda e Pinhal da Serra. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz:** 116) Processo nº IC.00928.00014/2004: Objeto: apurar a ocorrência de possível dano ambiental pela destinação de resíduos sólidos e a construção de depósito em área de preservação permanente, por Victor Frederico Cazonatto Kurtz, em área urbana, em Vera Cruz-RS, sem licença do Órgão competente, alterando local protegido por lei federal. 117) Processo nº IC.00928.00022/2015: apurar a falta de PPCI - Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios por parte do Clube Ferraz, situado em Linha Ferraz, Vera Cruz-RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 118) Processo nº PI.00930.00029/2016: Objeto: apurar a ocorrência de risco à segurança pública decorrente da existência de uma árvore de grande porte com risco de queda, situada na Rua Santa Maria, ao lado do nº745, esquina com a Rua José Bonifácio, Santa Isabel, em Viamão/RS. **RELATORA: CONSELHEIRA HELOÍSA HELENA ZIGLIOTTO:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 119) Processo nº IC.00833.00005/2015: Objeto: averiguar poluição sonora causada por motor pertencente ao Restaurante Nono Ludovico, localizado na Rua Lavras, nº 328, Bairro Petrópolis, nesta Capital. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio:** 120) Processo nº IC.00715.00011/2013: Objeto: apuração acerca de descumprimento pela Empresa Bremil - BMM Industrial Ltda. das condições e restrições da LO Nº 6734/2012-DL. Local: RS 130, Nº 1832, Bairro Medianeira. Arroio do Meio - RS. Nome das partes. Requerente: Valdecir Cardoso de Siqueira. Investigado(a): BREMIL - BMM Industrial LTDA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande:** 121) Processo nº IC.00716.00006/2014: Objeto: apurar dano ambiental decorrente de supressão de vegetação. Local: Propriedade localizada nos fundos do Esporte Clube Arroio Grande, no município de Arroio Grande. Investigado: Eduardo Kruger Munoz Filho. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha:** 122) Processo nº IC.00717.00014/2009: Objeto: aviário, com licença, APP, descumprimento das condições. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 123) Processo nº IC.00722.00117/2014: Objeto: investigar a regularidade ambiental e, à luz do urbanismo, o impacto de vizinhança do empreendimento (moinho de trigo) na Rua Espírito Santo, 440, Bairro Botafogo, Bento Gonçalves. Investigado: M. Dias Branco S.A. Indústria e Comércio de Alimentos (Isabela Massas e Biscoitos). Local do Fato: Rua Espírito Santo, 440, Bairro Botafogo, Bento Gonçalves/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 124) Processo nº IC.00732.00008/2012: Objeto: verificar ocorrência de atos de improbidade administrativa, com prejuízos ao erário, além de infringência dos princípios da legalidade e moralidade, diante do pagamento de diárias ao Prefeito Municipal de Dom Feliciano em duplicidade no ano de 2008. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela:** 125) Processo nº IC.00737.00006/2002: Objeto: poluição Atmosférica e Sonora provocada pelo funcionamento da Empresa LC Compensados Ltda. Local: Rua Antonio Zini, n.º 512, Vila Boeira, em Canela. Investigado: LC Compensados Ltda. **Encaminhado por Promotor de**

Justiça da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa: 126) Processo nº IC.00745.00018/2013: Objeto: possíveis violações aos princípios da impessoalidade e da moralidade consistentes na aprovação, pelo arquiteto Lauro Cesar Schneid, de projetos de obras particulares por ele mesmo elaborados, entre os anos de 2009 e 2013. Representante: Empresa Disegna Empreendimentos Ltda. Investigado: Lauro Cesar Schneid. Local: Carlos Barbosa/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Constantina:** 127) Processo nº IC.00752.00001/2013: Objeto: construção de açude sem licença do órgão ambiental competente - Av. Presidente Vargas, S/Nº, Bairro das Comunicações, Constantina, RS - Sr. Laurindo Berra. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul:** 128) Processo nº IC.00970.00009/2006: Objeto: apurar possíveis danos à saúde e ao meio ambiente causados pelo despejo de resíduos industriais em lagoa de decantação e no Lago Guaíba (poluição hídrica). Investigado: Olivebra Industrial S/A. Local: Eldorado do Sul. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé:** 129) Processo nº IC.00788.00046/2014: Objeto: apurar o dano ambiental causado pela supressão de vegetação nativa em estágio inicial e médio de regeneração natural, na Linha 12 Benjamin Constant, Capela Nossa Senhora das Graças, Montauri/RS. 130) Processo nº IC.00788.00084/2013: Objeto: apurar a existência de dano ambiental decorrente da supressão de vegetação nativa, sem o devido licenciamento ambiental, na Linha Moreira Cesar, interior em União da Serra/RS. 131) Processo nº IC.00788.00089/2013: Objeto: apurar a existência de dano ambiental decorrente da supressão de vegetação nativa, em Área de Preservação Permanente e em desacordo com o Licenciamento ambiental na Linha Pinheiro Machado, Município de Guaporé/RS. 132) Processo nº IC.00788.00098/2013: Objeto: apurar o dano causado pela supressão de vegetação nativa e intervenção em APP, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente, na Rua Ipiranga n.º 458, na cidade de Serafina Corrêa. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Iraí:** 133) Processo nº IC.00796.00035/2015: Objeto: investigar denúncia de improbidade pela compra de um terreno superfaturado de Vanderlei Schenll pelo Prefeito Municipal de Iraí. Local: município de Iraí. Nome: Município de Iraí, Prefeito Volmir José Bielski. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado:** 134) Processo nº IC.00802.00027/2013: Objeto: infrações à saúde pública, por uso de câmaras de bronzeamento artificial lacradas pela vigilância sanitária de Lajeado. 135) Processo nº PI.00802.00013/2016: pedágio de Cruzeiro do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo:** 136) Processo nº IC.00820.00375/2009: Objeto: apurar a regularidade do funcionamento da Escola de Educação Infantil Sonho Encantado. Investigado: município de Passo Fundo. Local do fato: Passo Fundo. Comarca: Passo Fundo. 137) Processo nº IC.00905.00031/2011: Objeto: apurar eventuais irregularidades no preenchimento dos cargos do magistério municipal de Erval Seco. Requerente: Ministério Público - Promotoria de Justiça de Erval Seco e Promotoria Regional da Educação. Requerido: Município de Erval Seco. Local do fato: município de Erval Seco. Comarca: Seberí. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Porto Xavier:** 138) Processo nº IC.00944.00015/2014: Objeto: apurar dano ambiental decorrente de construção e ampliação de edificação em Área de Preservação Permanente (margens do rio Uruguai, neste Município). Investigado: Orlando Luiz Machado. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta:** 139) Processo nº IC.00946.00009/2010: Objeto: mortandade de peixes, sem causa aparente. Investigado: A apurar. Local: Rio Lambari, em



Rondinha. 140) Processo nº IC.00946.00022/2012: Objeto: depósito de 3m³ de lenha nativa, sem licença ambiental. Local: Linha Ársego, Ronda Alta. Investigado: Sidernei Fugalli. 141) Processo nº IC.00946.00031/2010: Objeto: destruição de vegetação nativa, sem autorização do órgão ambiental competente. Local: Linha Pinheirinhos, em Ronda Alta. Investigado: Marcos Tochetto. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 142) Processo nº IC.00865.00051/2014: Objeto: dano ambiental consubstanciado na manutenção de pássaros silvestres em cativeiro. Local: Rua Chuí, nº 25, Bairro João Goulart, neste Município. Investigado: Claiton Vantuil Chaves Freitas. IC vinculado ao TC 027/2.14.0012219-5. 143) Processo nº IC.00865.00055/2013: Objeto: investigar se ampliação de aterro sanitário no Distrito de Boca do Monte, em Santa Maria, atende preceitos da Lei nº 12305/2010 e Decreto nº 7404/2010. Investigada: Companhia Riograndense de Valorização de Resíduos S.A (CRVR). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento:** 144) Processo nº PI.01234.00054/2015: Objeto: averiguar os fatos relativos à interrupção de estrada rural, com possível valor histórico, no Distrito do Cati, neste Município, em área de propriedade do Sr. Adroaldo Bernardo Potter. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 145) Processo nº IC.00872.00043/2014: Objeto: averiguação da regularização do poço artesiano. Local: Rua Quinze de Novembro, 904, Centro, Santo Ângelo, RS. Investigado: Comercial de Combustíveis Londero Ltda. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto:** 146) Processo nº IC.00876.00054/2014: Objeto: verificar o funcionamento de empreendimento potencialmente poluidor, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes. Investigados: Gottert Comércio de Combustíveis Ltda. Local: Avenida do Comércio, n. 1120, Bairro Getúlio Vargas, Santo Augusto/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho:** 147) Processo nº IC.00906.00036/2011: Objeto: dano ambiental consistente em destruir uma fração de hectare de mata nativa, no Bioma Mata Atlântica, para plantação de milho e manter em depósito meio m³ de lenha sem autorização dos órgãos ambientais. Investigado: José Nildo Widenhoff. Data do fato: de data incerta até 21/12/2010. Local: Linha Azevedo - Ibarama-RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia:** 148) Processo nº IC.00953.00028/2014: Objeto: denúncia ambiental envolvendo atividade de fábrica de fertilizantes (adubo) em propriedade da Linha Boa Vista, interior de Teutônia. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 149) Processo nº IC.00915.00034/2011: Objeto: falta de acessibilidade para cadeirantes (PNE) à beira da praia. **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 150) Processo nº IC.00915.00072/2013: Objeto: denúncia do Senhor Deolmiro Jesus de Freitas de irregularidades na locação do prédio onde funciona o Banco de Brasil no Município de Cidreira/RS. 151) Processo nº IC.00915.00125/2014: Objeto: apurar denúncia de irregularidades no almoxarifado da Prefeitura de Cidreira, onde funcionários estariam em desvio de função e haveria a prática de venda de refrigerante e outros produtos no setor. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo:** 152) Processo nº IC.00918.00015/2014: Objeto: acompanhar a regularização da licença de operação da empresa, verificar a origem da madeira utilizada no forno e da matéria-prima utilizada na produção de vasos de cerâmica. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana:** 153) Processo nº

IC.00921.00001/2011: Objeto: discutir as mudanças na FICAI (Nova FICAI) nos Municípios de Uruguaiana e Barra do Quarai. Local: Uruguaiana/Barra do Quarai. Investigados: Secretaria Municipal de Educação de Uruguaiana, Secretaria Municipal de Educação da Barra do Quarai, Conselhos Tutelares de Uruguaiana e Barra do Quarai. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Venâncio Aires:** 154) Processo nº IC.00927.00008/2008: Objeto: apurar danos ambientais decorrentes corte de 49 (quarenta e nove) exemplares de pinheiro brasileiro (araucaria angustifolia), inclusive em área de preservação permanente, danificação de floresta e depósito de 119 (cento e dezenove) metros cúbicos de lenha nativa, todos sem permissão ou autorização da autoridade ambiental competente, fatos ocorridos nas localidades de Linha Sete Léguas, São Roque e Linha Nova, zona rural do município de Boqueirão do Leão/RS, de autoria de Anuar Arlindo Borghetti. 155) Processo nº IC.00927.00016/2015: Objeto: apurar a ocorrência de dano ambiental em razão de construção em APP, tendo como investigado o sindicato dos mecânicos, bem assim indefinidos imóveis até junto ao Loteamento Waldemar Ciência, de acordo com as coordenadas contidas na solicitação de providências Nº 04/2006. 156) Processo nº IC.00927.00019/2009: Objeto: apurar danos ambientais decorrentes do corte de árvores nativas (desmatamento) em área de aproximadamente 3 (três) hectares, de preservação permanente (próximo a curso d'água e topo de morros), sem licenciamento ou autorização dos órgãos ambientais competentes, de autoria dos investigados Anuar Arlindo Borghetti, Fiorindo Luzzani, Paulo Luzzani, Marino Antônio Luzzani e José Dorival Cervi, todos residentes em Boqueirão do Leão/RS, fato ocorrido na localidade de Vila Nova (fundos), propriedade de Dorival Homero Kniphoff, interior do Município de Boqueirão do Leão/RS. **RELATOR: CONSELHEIRO SILVIO MIRANDA MUNHOZ: Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo:** 157) Processo nº IC.00815.00020/2012: Objeto: improbidade administrativa - irregularidades no procedimento de concessão de licença prévia ambiental pela SEMAN (Processo Administrativo n.º 103608/2011) para instalação de posto de combustíveis da Empresa Carrefour Comércio e Indústria Ltda. Investigado: Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Local: NH. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito:** 158) Processo nº IC.00945.00027/2012: Objeto: eventuais irresponsabilidade e responsabilidades ocorridas na agência regional de Rodeio Bonito, referente a guias de arrecadação de taxas. **RELATOR: CONSELHEIRO FÁBIO COSTA PEREIRA: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 159) Processo nº PA.01411.00941/2016: Objeto: apurar eventuais irregularidades nos abrigos da Fundação Pão dos Pobres de Santo Antônio, decorrentes da prática de assédio moral contra os acolhidos por parte da respectiva equipa técnica. Local: Porto Alegre/RS. Investigado: Fundação Pão dos Pobres de Santo Antônio. 160) Processo nº SD.01411.00056/2015: Objeto: apurar legalidade da realização da revista e procedimentos em internos da fase - unidades de Porto Alegre - após contato com pessoas estranhas ao sistema ou termo de visitas de familiares ou transferências internas ou externas e atividades externas. Local: Porto Alegre/RS. Partes: FASE - Unidades de Porto Alegre; Defensoria Pública. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 161) Processo nº IC.00832.00102/2016: Objeto: apurar eventual deficiência na prestação do serviço de Passe Livre Estudantil. Reclamante: Gilmar Vidal Solano e outros. Investigado: Metroplan. Local: RS. 162) Processo nº IC.00832.00251/2015: Objeto: apurar eventual funcionamento clandestino de transporte escolar no bairro Restinga, de modo a colocar em



risco a integridade física dos alunos. Reclamante: Santa Paz Gamarra. Investigado: Carlos Juliano Barbosa Camargo (Placa ILR 7772). Local: RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 163) Processo nº IC.01128.00134/2015: Objeto: investigar irregularidades nas condições de atendimento e de funcionamento da ILPI casa de repouso Samborjense, localizada na Rua Ibaré Caetano, 38, Bairro Navegantes, nesta capital. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 164) Processo nº IC.01202.00007/2015: Objeto: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de fechamento irregular, por particular, da via pública denominada Querubim Costa, nesta Capital. Investigado: Município de Porto Alegre. Interessada Cíntia Monguilhott dos Santos. 165) Processo nº IC.01202.00047/2015: Objeto: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de imóvel abandonado, localizado na Rua Vinte e Um de Agosto, nº 172, Bairro Cavalhada, nesta Capital. Investigado: proprietário do imóvel localizado na Rua Vinte e Um de Agosto, nº 172, Bairro Cavalhada, nesta Capital. Interessada: Coletividade. 166) Processo nº IC.01202.00094/2015: Objeto: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da ausência de alvará de localização e funcionamento e/ou funcionamento em desacordo com as condicionantes do alvará do Bar Sim Salabim, localizado na Rua João Telles, 535, nesta Capital. Interessado: Milton Gerson. Investigados: Bar Sim Salabim e Município de Porto Alegre. 167) Processo nº IC.01202.00155/2014: Objeto: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da ocorrência de alagamentos na Rua Saturnino José Geraldo, altura dos números 145, 146, 147, 161, 198 e 204 - "Rua da Praça da Vó Chica", Bairro Mário Quintana/Safira, nesta Capital. Investigado: Município de Porto Alegre. Interessados: Coletividade e Sra. Vanessa Barboza. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Alegrete:** 168) Processo nº IC.00712.00012/2012: Objeto: apurar o descumprimento de horários por parte dos funcionários do Capsi de Alegrete. Investigado: Capsi. Local do fato: Alegrete/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Alvorada:** 169) Processo nº IC.00931.00019/2014: Objeto: apurar potencial dano difuso e coletivo do direito à saúde das pessoas com sofrimento psíquico, decorrente das condições higiênico-sanitárias, de estrutura e funcionamento do SRT "Residencial Tunísia", estabelecido na Rua Tunísia, nº 91, Vila Helenita, Viamão. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada:** 170) Processo nº IC.00935.00008/2014: Objeto: apurar ocupação em área de risco na Rua San Felipe, 274, Bairro Jardim Aparecida em Alvorada/RS. Investigado: Município de Alvorada. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus:** 171) Processo nº IC.00725.00060/2011: Objeto: confecção de drenos em APP. Local do fato: Localidade Itaimbezinho, em Bom Jesus/RS. Parte principal: Rejane Bossardi Aliprandini. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul:** 172) Processo nº IC.00728.00007/2014: Objeto: apurar a ocorrência de danos ambientais decorrentes de atividade velo terra, além de depósito e queima de resíduos sólidos (lixo) no local. Investigado: Clube Comercial de Cachoeira do Sul. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 173) Processo nº IC.00739.00054/2015: Objeto: apurar lesão aos interesses dos consumidores em razão de reiteradas irregularidades por parte da investigada no que diz respeito ao cumprimento das normas relativas ao procedimento de requalificação dos recipientes transportáveis de GLP – gás liquefeito de petróleo. 174) Processo nº IC.00739.00081/2013: Objeto: irregularidades no acondicionamento de produtos quando do

seu transporte, autuado como infração sanitária. Investigado: Camilo Três (Churrascaria e Restaurante Don Camilo). Local: Rua José do Patrocínio, 122, Canoas. 175) Processo nº IC.00739.00104/2015: Objeto: apurar dano ambiental em razão de poluição sonora e atmosférica oriunda de estabelecimento potencialmente poluidor que opera sem licença ambiental. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 176) Processo nº IC.00949.00210/2014: Objeto: averiguar o funcionamento irregular de uma fábrica de móveis, funcionando sem Licença de Operação e Cadastro Florestal, localizada na Rua Seis, nº 86, Bairro Morada do Sol, no Município de Capão da Canoa/RS, de propriedade do Sr. Marcelo Bianchetti. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 177) Processo nº IC.00748.00044/2015: Objeto: investigar eventual falta de médicos nefrologistas pediátricos na rede pública do município de Caxias do Sul. Partes: Conselho Tutelar (representante); Município de Caxias do Sul (investigado). Local: Caxias do Sul/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cerro Largo:** 178) Processo nº IC.00751.00014/2014: Objeto: apurar possíveis danos ambientais decorrentes do corte de vegetação nativa em estágio inicial e médio de regeneração, na localidade Estrada Linha Primeira, interior do Município de Cerro Largo/RS, por parte do Senhor Tarcísio Schuster, sem a devida licença ou autorização do órgão ambiental competente. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado:** 179) Processo nº IC.00760.00014/2013: Objeto: realização de tratativas com os municípios da comarca indicados pelo TCE/RS dentre aqueles que possuem deficiência de vagas em creches e pré-escola (Projeto Educação Infantil CAOIJ). Investigado: município de Vespasiano Corrêa. Local: Vespasiano Corrêa/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 180) Processo nº IC.00762.00036/2010: Objeto: apurar a supressão mediante destoque de mata nativa em formação e posterior uso de fogo, sem autorização do órgão ambiental competente, em uma área de 0,48 hectares, fato constatado no dia 22 de dezembro de 2009, na Linha São Valentim, Município de Itatiba do Sul (RS), tendo como investigados Ademir Antônio Vanso e Modesto Nervis. 181) Processo nº IC.00762.00086/2011: Objeto: apurar o corte raso de árvore nativa (Angico, Canela, Rabo de Bugio, Açoita Cavallo, entre outras) e a utilização de fogo para limpeza da área, sem autorização do órgão ambiental competente, fato constatado no dia 07 de março de 2011, na Linha Encruzilhada da Várzea, interior do município de Aratiba, constando como investigado Jamir Jacinto Tonel. 182) Processo nº IC.00762.00165/2010: Objeto: apurar a supressão mediante destoque de mata nativa e posterior uso de fogo, sem autorização do órgão ambiental competente, em uma área de 0,51 hectares, fato constatado no dia 10 de setembro de 2010, na Linha Campo Grande, Município Barra do Rio Azul (RS), devendo constar como investigado Sadi Bagnara. 183) Processo nº IC.00762.00240/2011: Objeto: apurar o corte de árvores nativas, das espécies Timbó, Canela, Vassourão, entre outras, atingindo 0,9 hectare, sem autorização do órgão ambiental competente, fato constatado no dia 03 de outubro de 2011, na Linha Paloma, em Barra do Rio Azul (RS), constando como investigado Claudino Albino Gurski. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim:** 184) Processo nº IC.00763.00035/2016: Objeto: investigar a ocorrência de irregularidades sanitárias no hotel e restaurante "LMPE Administração de Hotéis Ltda.", de Erechim. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela:** 185) Processo nº IC.00770.00022/2016: Objeto: apurar denúncia de ligamento



direito do esgoto na rede pluvial na Rua Júlio de Castilhos, 1539, Bairro Cristo Rei, Estrela/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 186) Processo nº IC.00783.00113/2014: Objeto: denúncia de caça niqueis e perturbação do sossego na Rua Guaviuna, 230, de propriedade de Gilberto de Souza Costa. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé:** 187) Processo nº IC.00788.00017/2014: Objeto: apurar os danos ambientais causados pela atividade de fundição e fabricação de utensílios com fundição sem pintura, desprovida de licença ambiental em União da Serra/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha:** 188) Processo nº IC.00933.00039/2014: Objeto: investigar irregularidades e deficiências na infraestrutura do "Loteamento Neubarth". Investigado: município de Igrejinha. Local: Igrejinha/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguari:** 189) Processo nº IC.00799.00002/2015: Objeto: apurar a demora na contratação de assistente social e psicólogo nos quadros de servidores do CREAS do município de Jaguari, o que tem implicado no atraso da realização de avaliações judiciais e extrajudiciais encaminhadas àquele órgão. Investigado: município de Jaguari. Local: Jaguari. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Petrópolis:** 190) Processo nº IC.00812.00036/2013: Objeto: apurar a ausência de PPCI da Pessoa Jurídica Alles Espumas e Estofados Ltda, "Estofados Rincão", localizada na Rua Cônego João Miguel Royer, Bairro Joaneta, Picada Café. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 191) Processo nº IC.00820.00113/2016: Objeto: exercício irregular de atividade, Estrada Estadual, RS 324 - Faixa Marau, 6110, Passo Fundo Km 06, tendo como investigado Globilhães Ltda. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Pelotas:** 192) Processo nº IC.00718.00024/2013: Objeto: atual condição da rede municipal de Ensino Público de Hulha Negra no que tange a crianças e adolescentes portadores de necessidades especiais. Investigado: município de Hulha Negra. Local: Hulha Negra. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 193) Processo nº PA.00852.00163/2014: Objeto: averiguar as condições de funcionamento de estabelecimento comercial de propriedade do Sr. Nelson Ramoa, que, conforme relatado através do Of. 263/2014 - CT, funciona de modo a infringir o ECA. Local: Rio Grande/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 194) Processo nº IC.00861.00011/2015: Objeto: investigar o cumprimento pela Câmara de Vereadores de Santa Cruz do Sul à lei de acesso à informação. 195) Processo nº IC.00861.00066/2013: Objeto: apurar perturbação do sossego causada por uivos e latidos de cães de responsabilidade de Ivone Stein, Rua João Kist Sobrinho, em Santa Cruz do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul:** 196) Processo nº IC.01139.00008/2015: Objeto: apurar eventuais irregularidades na Escola de Educação Infantil Amor e Carinho (Privada), estabelecida em Santa Cruz do Sul, em razão da prática de castigos e maus tratos contra crianças que frequentavam/frequentam a escola, o que motivou, inclusive, a saída de vários alunos da escola. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo:** 197) Processo nº IC.00873.00005/2015: Objeto: apurar o atendimento médico, nutrição e possível abuso na administração de benefício assistencial dos residentes. Parte: Comunidade Terapêutica SOS Vida. Local: Bairro Haller, Santo Ângelo/RS. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo:** 198) Processo nº

IC.00891.00026/2015: Objeto: apurar cumprimento da carga horária pela servidora Tânia de Lourdes Andrade. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul:** 199) Processo nº PL.00893.00021/2015: Objeto: apurar possível irregularidade quanto ao funcionamento da Associação Lourenciana de Artes e Recreação Solar (Nome fantasia: Rádio Comunitária Vida FM), sediada em São Lourenço do Sul/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga:** 200) Processo nº IC.00901.00011/2016: Objeto: acompanhar a renovação do Alvará Sanitário e do Alvará de Prevenção contra Incêndios da Escola Tindolelê Kids, razão social: Carla Mello Escola de Educação Infantil Ltda. ME, de Sapiranga, tendo como investigada a própria escola. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 201) Processo nº IC.00911.00013/2012: Objeto: possíveis irregularidades na aquisição de blocos de concreto para os passeios públicos da Rua Pascoal Brambilla, no Município de Riozinho. Investigados: Airton Trevizani da Rosa, Prefeito de Riozinho/RS. - Grove Indústria de Blocos de Concretos Ltda., CNPJ Nº 10.717.653/0001-40, estabelecida na Av. Parobé, nº 3285, Bairro Sharlau, São Leopoldo/RS, e. - ANIGER - Calçados, Suprimentos e Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ nº 94.316.999/0005-50, estabelecida na Rua São Lourenço do Sul, nº 548, Bairro Rondônia, Novo Hamburgo/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia:** 202) Processo nº IC.00953.00001/2016: Objeto: apurar a ocorrência de danos ambientais e à saúde das pessoas decorrentes da instalação de torre de Operadora de Telefonia Celular, sem licença ambiental, em área residencial próxima à escola, igreja, parque infantil, área de APP. Origem: Abaixo assinado de moradores do Bairro Teutônia. Investigado: Phoenix Tower Participações S.A. Local: Bairro: Teutônia - Teutônia/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 203) Processo nº IC.00917.00023/2016: Objeto: apurar a regularidade do horário de funcionamento do Conselho Tutelar de Três Passos. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguiana:** 204) Processo nº IC.00922.00013/2014: Objeto: apurar o ilícito ambiental consistente em apanhar, caçar e criar em cativeiro pássaros da fauna silvestre, sem autorização competente. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 205) Processo nº IC.00931.00052/2015: Objeto: verificar possíveis irregularidades em licitação municipal para a contratação de sistema integrado de gestão pública, através do processo licitatório 16.781/2014. **PROCESSOS DO SISTEMA SIM: RELATOR: CONSELHEIRO RICARDO DA SILVA VALDEZ:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre.** 206) Processo nº PR.00975.00174/2016-8: SIM - 01631.000.029/2016 - Objeto: encaminhamento de pedido de ajuizamento de ação civil pública visando a desconstituir decisão de desligamento de 200 empregados, sob o fundamento de atender aos requisitos regulatórios da ANEEL e o argumento de que tais funcionários já se encontravam aposentados pelo INSS ou em condições para tal. Os reclamantes afirmam que tal ato dos gestores poderá ocasionar desatendimento dos limites e indicadores financeiros requeridos pela ANEEL, gerando prejuízos para a concessionária. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre.** 207) Processo nº PR.00975.00187/2016-0: SIM - IC.01631.000.149/2016 - Objeto: irregularidades na prestação de serviços e fornecimento de produtos (GLP). **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e de Defesa da Ordem Urbanística.** 208) Processo nº PR.00975.00188/2016-8: SIM - IC.01629.000.014/2015 - Objeto: investigar potencial infração



à ordem urbanística em razão do elevado aumento do fluxo de veículos na Av. Praia de Belas e suas consequências, bem como o esvaziamento da Av. Borges de Medeiros decorrente da implantação do binário nas Avenidas Praia de Belas e Borges de Medeiros, nesta Capital. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 209) Processo nº PR.00975.00191/2016-2: SIM - IC.01623.000.277/2015. Objeto: possíveis irregularidades no Termo de Cooperação SEMA/Eletrosul nº 01/2015, em especial no que se refere ao suposto pagamento de técnicos pela Eletrosul para, no âmbito de atuação da Fepam, fazer vistorias e examinar relatórios ambientais simplificados, estudos de impacto ambiental e relatórios de impacto ambiental elaborados pela concessionária de energia, com vistas à obtenção de licenciamento ambiental para subestações e linhas de transmissão. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre.** 210) Processo nº PR.00975.00192/2016-0: SIM - IC.01631.000.333/2016. Objeto: comercialização de produto (vinho) impróprio para o consumo. 211) Processo nº PR.00975.00193/2016-8: SIM - IC.01631.000.173/2016 - Objeto: deficiência de informação quanto à franquia de dados na oferta de novo plano. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 212) Processo nº PR.00975.00201/2016-9: SIM - IC.01633.000.110/2016. Objeto: poluição sonora causada por som de vizinho na Rua Major Tito, 29, nesta Capital. 213) Processo nº PR.00975.00209/2016-2: SIM - IC Eletrônico - IC.01633.000.027/2016. Objeto: apurar poluição sonora causada pelo estabelecimento denominado Relicário Pub Gastro Lounge, localizado na Rua Padre Chagas, nº 318, Bairro Moinhos de Vento, nesta Capital. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre.** 214) Processo nº PR.00975.00215/2016-9: SIM - IC.01631.000.352/2016. Objeto: comercialização de produto (vinho) impróprio para o consumo. 215) Processo nº PR.00975.00216/2016-7: SIM - IC.01631.000.257/2016. Objeto: descumprimento de preço promocional. 216) Processo nº PR.00975.00219/2016-1: SIM - IC.01631.000.0336/2016. Objeto: apurar o fornecimento de produto (vinagre de álcool) impróprio para o consumo. 217) Processo nº PR.00975.00220/2016-9: SIM - IC.01631.000.152/2016. Objeto: suposta prática de irregularidades na comercialização de GLP. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e de Defesa da Ordem Urbanística.** 218) Processo nº PR.00975.00221/2016-7: SIM - IC.01629.000.017/2015. Objeto: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de irregularidades no passeio público na Rua Alfa, nº 101, Bairro Três Figueiras, nesta Capital. **Encaminhados por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 219) Processo nº PR.00975.00218/2016-3: SIM - IC.01623.000.269/2015. Objeto: possível irregularidade no exercício do cargo de Subsecretário de Estado da Agricultura e Pecuária para o Parque Estadual de Exposições Assis Brasil pelo investigado, em que pese sua condenação em processo de improbidade administrativa. 220) Processo nº PR.00975.00213/2016-4: SIM - IC.01623.000.140/2016. Objeto: possível ocorrência de improbidade administrativa devido aos desvios de verbas ocorridos no Sindifisp-RS (Sindicato dos Auditores Fiscais da Previdência Social no Estado do RS) no período de 05/2003 e 04/2005. 221) Processo nº PR.00975.00202/2016-7: SIM - IC.01623.000.109/2015. Objeto: investigar irregularidades no concurso para cargos na Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde - FEPPS aberto pelo Edital nº 08/2014, em especial dispensa indevida de licitação e direcionamento das vagas no edital. 222) Processo nº PR.00975.00194/2016-6: SIM - IC.01623.000.039/2016. Objeto: apurar supostas irregularidades na nomeação e manutenção de servidores

comissionados na Companhia Riograndense de Mineração - CRM após a declaração de inconstitucionalidade da Ordem de Serviço nº 004/1999-2002 do Governador pelo Tribunal de Justiça do RS na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 70005696257. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e de Defesa da Ordem Urbanística.** 223) Processo nº PR.00975.00200/2016-1: SIM - IC.01629.000.018/2015. Objeto: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de eventual problema na canalização do esgoto cloacal na Avenida Edgar Pires de Castro, 3290, nesta Capital. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 224) Processo nº PR.00975.00186/2016-2: SIM - IC.01633.000.087/2016. Objeto: festa rave realizada sem licença no espaço conhecido como "Velódromo" no Parque Marinha do Brasil. **RELATOR: CONSELHEIRO SILVIO MIRANDA MUNHOZ:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre.** 225) Processo nº PR.00975.00242/2016-3: SIM - IC.01631.000.319/2016. Objeto: apurar fornecimento de produtos impróprios para o consumo. 226) Processo nº PR.00975.00243/2016-1: SIM - IC.01631.000.325/2016 - Objeto: apurar eventual fornecimento de vinho tinto de mesa seco com a presença de água exógena. 227) Processo nº PR.00975.00244/2016-9: SIM - IC.01631.000.133/2016. Objeto: eventual prática de alteração unilateral de contrato. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e de Defesa da Ordem Urbanística.** 228) Processo nº PR.00975.00246/2016-4: SIM - IC.01629.000.025/2015. Objeto: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de eventual risco de desmoronamento de solo na Rua Antônio Peyroton Louzada, nº 114, bairro Jardim Carvalho, nesta Capital. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre.** 229) Processo nº PR.00975.00247/2016-2: SIM - IC. 01631.000.247/2016. Objeto: apurar o fornecimento de produtos impróprios para o consumo quanto ao uso de agrotóxicos. 230) Processo nº PR.00975.00248/2016-0: SIM - IC.01631.000.157/2016. Objeto: apurar eventual deficiência de serviços em telefonia, internet e TV pela empresa GVT no Bairro Ipanema. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 231) Processo nº PR.00975.00249/2016-8: SIM - IC.01633.000.042/2015. Objeto: apurar as condições do imóvel, inventariado por estruturação, na Rua Barros Cassal, nº 466, esquina com Av. Independência, nº 419, nesta Capital. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre.** 232) Processo nº PR.00975.00250/2016-6: SIM - IC.01631.000.175/2016. Objeto: apurar eventual lesão aos consumidores provenientes de publicidade enganosa do produto (Focus X) comercializado pela empresa investigada. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 233) Processo nº PR.00975.00251/2016-4: SIM - IC.01623.000.110/2015 - Objeto: possíveis irregularidades na elaboração das cláusulas de compromisso de ajustamento de conduta no bojo do Procedimento Administrativo nº 0114.002.767-6 instaurado pelo PROCON/RS em detrimento da Oi S.A.. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre.** 234) Processo nº PR.00975.00252/2016-2: SIM - IC. 01631.000.200/2016. Objeto: Investigar possível fornecimento de produto impróprio para consumo. 235) Processo nº PR.00975.00253/2016-0: SIM - IC.01631.000.092/2016 - Objeto: fornecimento de barra de cereal marca Hershey's em condições impróprias ao consumo. 236) Processo nº PR.00975.00260/2016-5: SIM - IC 01631.000.347/2016. Objeto: produção e comercialização de vinho tinto fora dos Padrões de Identidade e Qualidade estabelecidos para o produto em questão, apresentando teor de ácido sórbico acima do limite máximo previsto pela



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 14 de novembro de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2028

legislação em vigor. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 237) Processo nº PR.00975.00261/2016-3: SIM - IC.01631.000.446/2016 - Objeto: o site www.ticmix.com.br não disponibiliza venda de ingressos de meia entrada para todas as categorias (setores). Alega que o site está agindo a mando da Produtora Malupi (Show Gigantes do Samba). 238) Processo nº PR.00975.00262/2016-1: SIM - IC.01631.000.524/2016. Objeto: o produto possui registro no Ministério da Agricultura como fábrica de produtos gordurosos, porém é comercializado como remédio. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 14 de novembro de 2016.

MARTHA WEISS JUNG,
Promotora-Assessora

AVISO Nº 123/2016

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 22 de Novembro de 2016, ou nos 15 dias subsequentes, às 13h30min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre indeferimento de instauração de inquérito civil, relativo aos fatos a que se referem os seguintes expedientes: **RELATOR: CONSELHEIRO RICARDO DA SILVA VALDEZ: Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves:** 01) Processo nº RD.00723.00066/2016: Objeto: notícia encaminhada pelo Ministério Público Federal sobre denúncia encaminhada por Adair Gracioli. **RELATOR: CONSELHEIRO RENATO VINHAS VELASQUES: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 02) Processo nº AT.01304.01482/2016: Objeto: veio até este órgão reclamar sobre árvore jacarandá que fica no passeio da sua casa. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha:** 03) Processo nº AT.01504.00930/2015: Objeto: denúncia de irregularidades cometidas por Luiza Guilhermina Wandscheer Rower enquanto Presidente da Associação de Moradores do Bairro Emotivo Meu Rincão, no Município de Cachoeirinha. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 04) Processo nº RD.00722.00201/2016: Objeto: averiguar a viabilidade de ingresso de ação de execução da multa fixada em favor do órgão ambiental municipal. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 05) Processo nº RD.01202.00068/2016: Objeto: denúncia sobre a execução da obra de reurbanização do entorno de Praça XV de Novembro, nesta Capital, em desacordo com o descrito no edital e contrato de licitação. Local: Porto Alegre. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório:** 06) Processo nº RD.01211.00107/2015: Objeto: abaixo-assinado referente à forma em que está sendo calculada a taxa de coleta de lixo pelo Município de Osório-RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera:** 07) Processo nº PA.00909.00004/2016: Objeto: solicita orientação

sobre contratações emergenciais do Município de Tapera. **RELATORA: CONSELHEIRA HELOÍSA HELENA ZIGLIOTTO: Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha:** 08) Processo nº AT.01504.00454/2016: Objeto: recurso contra decisão de indeferimento de instauração de inquérito civil para apurar possível ocorrência de irregularidades na alteração do itinerário da Linha de Transporte Coletivo W300 – Porto Alegre – granja esperança. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado:** 09) Processo nº RD.00802.00307/2015: Objeto: lavagem automotiva. Atterramento. Banhado. Drenagem/canalização. Rodovia ERS 413, Bairro Conventos (Setor 9; Quadra 2; Lote 12; Sub lote 1), Casa 1.430, Lajeado/RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios:** 10) Processo nº RD.00829.00004/2015: Objeto: possível configuração de ato de improbidade administrativa, em razão de doações ao Diretório Estadual do Partido dos Trabalhadores, no exercício financeiro de 2011, efetuadas por pessoas detentoras de cargos de autoridade ou equiparados, demissíveis ad nutum, no governo do Estado do Rio Grande do Sul, situação vedada pela legislação eleitoral. Local: Porto Alegre. Representante: Procuradoria Regional Eleitoral no Rio Grande do Sul. Representado: Diretório Estadual do Partido dos Trabalhadores no Rio Grande do Sul. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 11) Processo nº RD.00829.00056/2016: Objeto: apurar notícia de irregularidades nas contas do Diretório Estadual do Partido Popular Socialista (PPS) referente ao exercício de 2012, consistentes em doações realizadas por fontes vedadas. Local: Porto Alegre. Representante: Procuradoria Regional Eleitoral do RS e Representado: Diretório Estadual do Partido Popular Socialista - PPS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 12) Processo nº RD.00852.00338/2015: Objeto: averiguar possíveis irregularidades no pleito para Conselheiro Tutelar. Partes: Jussara Porto Penna. Local: Rio Grande/RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 13) Processo nº PA.00832.00054/2016: Objeto: reclamação da revisão de contrato com a NET, em razão do reajuste do ICMS. **RELATOR: CONSELHEIRO ALCEU SCHOELLER DE MORAES: Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá:** 14) Processo nº RD.00781.00091/2016: Objeto: manutenção da estrada do interior de Giruá - Entre-Comandá. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 15) Processo nº RD.01413.00031/2016: Objeto: apurar eventual ato de improbidade administrativa consistente na ausência de vereadores no município de Xangri-lá em audiência pública realizada no dia 22.12.2015, às 19h, que tinha por objeto acerca do Projeto de Lei Complementar 008/2015, sem qualquer justificativa apresentada. **RELATOR: CONSELHEIRO SILVIO MIRANDA MUNHOZ: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 16) Processo nº RD.00829.00097/2016: Objeto: apurar supostas irregularidades em licitação promovida pela Carris (Tomada de Preços n. 01/2015) para a contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para regularização e licenciamento das instalações da Companhia. Representante:



Jauro Chiali Comunale - ME; Representado: Companhia Carris Porto Alegrense; Local: Porto Alegre. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo:** 17) Processo nº RD.00891.01099/2015: Objeto: irregularidades no âmbito da administração do Centro POP vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **RELATOR: CONSELHEIRO FÁBIO COSTA PEREIRA:** Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 18) Processo nº RD.00783.00284/2015: Objeto: notícia oriunda do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública Municipal de Gravataí - SPMG. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 19) Processo nº RD.00829.00080/2016: Objeto: apurar a conduta da SEAPI quanto à regulamentação do Fundoleite, bem como à inscrição das empresas inadimplentes no CADIN e demais procedimentos a fim de assegurar o adequado repasse de verbas e benefícios a produtores de leite no Estado. Local: Porto Alegre. Representante: Instituto Gaúcho do Leite - IGL. Representado: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação - SEAPI. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera:** 20) Processo nº PA.00909.00016/2016: Objeto: investigar a existência de perfuração de poços artesianos no antigo horto florestal, em Tapera/RS. **PROCESSOS DO SISTEMA SIM:** **RELATOR: CONSELHEIRO RICARDO DA SILVA VALDEZ:** Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 21) Processo nº PR.00975.00185/2016-4: Objeto: SIM - Indeferimento - IC.01623.000.028/2016 - Abaixo assinado solicitando apuração sobre conduta do DAER em relação à empresa ACV. **RELATOR: CONSELHEIRO SÍLVIO MIRANDA MUNHOZ:** 22) Processo nº PR.00975.00245/2016-6: Objeto: SIM - Indeferimento - IC.01631.000.574/2016 - consumidora reclama contra a vassoura da marca Betanin. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 14 de novembro de 2016.
MARTHA WEISS JUNG,
Promotora-Assessora

AVISO Nº 125/2016

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 22 de Novembro de 2016, ou nos 15 dias subsequentes, às 13h30min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **PEDIDO DE VISTA DA PROCURADORA DE JUSTIÇA CONSELHEIRA HELOÍSA HELENA ZIGLIOTTO EM PROCESSO EM QUE ERA RELATOR O CONSELHEIRO FÁBIO COSTA PEREIRA:** Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete: 01) Processo nº PI.00711.00094/2015: Objeto: apurar denúncia de irregularidades em que estariam incorrendo os responsáveis pelo Procon do Município. **RELATORA: CONSELHEIRO**

HELOÍSA HELENA ZIGLIOTTO: RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DO DIA 08/11/2016: Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres: 02) Processo nº IC.00914.00126/2013: Objeto: ocorrência de corte de vegetação nativa, incluindo uso de fogo, na propriedade do Sr. Demézio Valim Pereira (Investigado), localizada na Estrada Geral, s/nº localidade de Morro de Oliveirinha, em Três Cachoeiras/RS, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 14 de novembro de 2016.

MARTHA WEISS JUNG,
Promotora-Assessora